



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XI Nº 2484

CAMPO GRANDE-MS., TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1989

24 PÁGINAS

NCz\$ 0,20

Parte I

Poder Executivo

Decretos

DECRETO 4.964 DE 23 DE JANEIRO DE 1989

Inclui o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Fernando Corrêa da Costa", de Amambai-MS.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Fernando Corrêa da Costa", com sede no município de Amambai, criada pelo Decreto nº 1171, de 01 de dezembro de 1977.

Parágrafo Único - A referida unidade escolar passa a denominar-se Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Dr. Fernando Corrêa da Costa".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989

ENGº MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

DEP. VALTER PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 4.965 DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas, nos dias que indica.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 299 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980.

DECRETA:

Artigo Único - Será facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta, bem como nas funções instituídas pelo Poder Público, nos dias 06 e 07 e até às 12:00 horas do dia 08 de fevereiro de 1989, ressalvados os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 4.966 DE 23 DE JANEIRO DE 1989

Abre à Secretaria do Meio Ambiente o crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.519,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 6º, da Lei nº 874, de 02 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente o crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.519,00 (dois mil quinhentos e dezenove cruzados novos), na seguinte forma:

- 3500 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
- 3501 - SEMA - Gabinete do Secretário
- 3501.04771031.089 - Programa de Educação Ambiental
- 3000 - Despesas Correntes
- 3111 - Pessoal Civil

FONTE 12

NCz\$ 225,00

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos -----		01
Secretarias de Estado -----		04
Administração Indireta -----		15
Orgãos Federais -----		16
Boletim de Pessoal -----		16
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
Assembléia Estadual Constituinte -----		24
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
PARTE V	PUBLICAÇÕES A PEDIDO -----	24

3501.04774562.101 - Fiscalização e Controle de Atividades Policiais

3000 - Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil	NCz\$ 1.028,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$ 666,00
SUB-TOTAL FONTE 12	NCz\$ 2.294,00
TOTAL FONTE 12	NCz\$ 2.519,00

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata este Decreto, será compensado de acordo com o item II, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 12.

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste Decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4.967 DE 23 DE JANEIRO DE 1989

Abre à Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer o crédito suplementar no valor de NCz\$ 22.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 6º, da Lei nº 874, de 02 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer o crédito suplementar no valor de NCz\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzados novos), na seguinte forma:

2900 - Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL	
2901 - SEDEL - Gabinete do Secretário	
2901.08462241.073 - Desenvolvimento do Desporto Amador	
4000 - Despesas de Capital	
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	
FONTE 12	NCz\$ 22.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR.....	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR.....	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil.....	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Chefe da Casa Militar.....	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado.....	ARAO COELHO SALGADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.....	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda.....	FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Administração.....	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça.....	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública.....	PLINIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde.....	
Secretário de Estado de Educação.....	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras Públicas.....	
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária.....	RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio.....	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente.....	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Trabalho.....	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários.....	APARICIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR.
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária.....	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer.....	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social.....	NILSON ARAUJO DE SOUZA
Secretário de Estado de Cultura.....	HUMBERTO A. MIRANDA ESPINDOLA
Procurador Geral do Estado.....	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça.....	WAGNER CREPALDI
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas.....	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Ajudante de Ordem do Governador.....	MAJ. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordem do Vice-Governador.....	1.º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.
C.G.C./M.F. n.º 24651127/0001 - 39

DIRETOR GERAL
THIAGO FRANCO CANÇADO
Rua 15 de Novembro, 1.297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
79.010 — Campo Grande-MS

Diretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente no DIOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro do DIOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

— Rua 15 de Novembro, nº 1.297, esq. José Antônio — das 08:00 às 16:00 horas

— Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor.....	NCz\$ 1,70 por cm/col.
Texto composto nos padrões do DIOSUL.....	NCz\$ 1,00 por cm/col.
editais forenses — 1 publicação.....	NCz\$ 1,00 por cm/col.
2 publicações.....	NCz\$ 1,70 por cm/col.
3 publicações.....	NCz\$ 2,30 por cm/col.
Assinatura semestral.....	NCz\$ 21,00
Assinatura com remessa postal.....	NCz\$ 27,00
Exemplar avulso do dia.....	NCz\$ 0,20
Remessa postal avulsa (por exemplar).....	NCz\$ 0,10
Exemplar atrasado.....	NCz\$ 0,30
Cópia xerox autenticada do D. O.....	NCz\$ 0,10
Balanco (página inteira).....	NCz\$ 64,00

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original.

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata este Decreto, será compensado de acordo com o item II, do §. 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 12.

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste Decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Republica-se o ANEXO I - TABELA B do Decreto nº 4.961 de 19 de janeiro de 1989, publicado no D.O nº 2.482 às páginas 4 e 5, por ter sido veiculada com incorreção.

DECRETO Nº 4.961 DE 19 DE JANEIRO DE 1989

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, e da outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 398, de 20 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 398, de 20 de dezembro de 1988, e na forma do Anexo I deste Decreto, o Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, entidade vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Os valores de vencimentos dos servidores da Fundação são os constantes dos Anexos do Decreto nº 4.850, de 6 de dezembro de 1988.

Art. 3º - Os Secretários de Estado de Administração e de Educação estabelecerão, em resolução conjunta, a classificação dos servidores da Fundação nas classes da respectiva categoria funcional e na escala de referências salariais, divulgando a relação nominal.

Parágrafo único - Na classificação a que se refere este artigo, serão observados os parâmetros do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Ressalvado o disposto no artigo 3º, o ingresso no Quadro de Pessoal da Fundação dependerá de habilitação prévia em concurso público.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de janeiro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Administração

Dep. VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

(Art. 1º do dec. nº 4.961 de 19 de janeiro de 1989)

1. FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA - FCERA

2. QUADRO DE PESSOAL

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	QUAN- DADE	REFERÊNCIAS
GRUPO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Engenheiro, Arquiteto, Médico Veterinário, Zootecnista, economista, Administrador de Empresas, Contador, advogado, Biblioteconomista, Economista, Nutricionista, Enfermeira, Assistente Social, Psicólogo.		C	05	130 a 134
		B	07	127 a 129
		A	13	124 a 126
GRUPO: MAGISTÉRIO Formação Superior Plena Pedagogo		C	04	130 a 134
		B	06	127 a 129
		A	10	124 a 126
GRUPO: APOIO TÉCNICO Técnico Agrícola Técnico em Contabilidade		C	10	121 a 124
		B	15	115 a 120
		A	25	109 a 114
GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO Técnico de Nível Médio, Assistente Administrativo, Inspetor de Aluno, Secretária de Ensino (2º grau)		C	08	121 a 124
		B	12	115 a 120
		A	20	109 a 114
GRUPO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Técnico em serviços Especializados (Carpinteiro, Pedreiro, Mecânico, Eletricista, Tratorista, Marceneiro, Cozinheiro, Motorista e corretores)		C	16	117 a 120
		B	24	113 a 116
		A	40	109 a 112
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Especializados, Auxiliar de Serviços de Campo, Auxiliar de Manutenção, Vigilante, Zelador, Copeiro, Telefonista		C	34	106 a 108
		B	51	103 a 105
		A	85	101 a 102
		C		
		B		
		A		

ANEXO I - TABELA B

FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA - FCERA

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIORES - FCS

ANEXO II

(parágrafo único, art. 38 do Dec. nº 4.961, de 19 de janeiro de 1989)

PARÂMETRO PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES

DA FUNDAÇÃO CERA NO QUADRO DE PESSOAL

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FCS-1	Presidente	01
FCS-3	Diretor Técnico	01
FCS-3	Diretor de Administração e Finanças	01
FCS-3	Diretor de Ensino	01
FCS-4	Assessor I	04
FCS-4	Gerente	02
FCS-4	Coordenador	02
FCS-5	Assistente Especializado I	05
FCS-6	Assistente Especializado II	05
FCS-6	Chefe de Núcleo	15
FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE ASSISTÊNCIA DIRETA - FCA		

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FCA-1	Assistente Técnico I	05
FCA-1	Secretária I	04
FCA-2	Assistente Técnico II	05
FCA-2	Secretária II	05
FCA-3	Assistente Técnico III	05
FCA-4	Encarregado do Serviço I	15
FCA-5	Encarregado do Serviço II	06

DE Nível/Referência	PARA Referência	DE Nível/Referência	PARA Referência
01-A	101	06-C	119
01-B	102	06-D	120
01-C	103	07-A	121
01-D	104	07-B	121
02-A	105	07-C	122
02-B	105	07-D	122
02-C	105	08-A	123
02-D	105	08-B	123
03-A	105	08-C	124
03-B	106	08-D	124
03-C	107	09-A	124
03-D	108	09-B	125
04-A	109	09-C	125
04-B	110	09-D	126
04-C	111	10-A	127
04-D	112	10-B	128
05-A	113	10-C	129
05-B	114	10-D	130
05-C	115	11-A	131
05-D	116	11-B	132
06-A	117	11-C	133
06-B	118	11-D	134

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 002/89

Aprova a alteração da Tabela de
Distribuição por Quotas da
Secretaria do Desenvolvimento
do Desporto e Lazer - SEDEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do
Decreto nº 4.881, de 20 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade
Orçamentária SEDEL - Gabinete do Secretário, passa a vigorar de
conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de janeiro de 1989

Jorge de Oliveira Martins
JORGE DE OLIVEIRA MARTINS

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR COTAS
T D O

ANEXA A RESOLUÇÃO NR 002/89 20/ 01/89

ALTERAÇÃO - 2901/001
EXERCÍCIO DE 1989ORÇAO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL
UNIDADE - SEDEL - GABINETE DO SECRETARIOVALORES EM NCZS 1,00
CODIGO - 2901

A P L I C A C A O	NATUREZA FON DESPESA TE	T O T A L	Q U O T A S				G.R.O.
			QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
2901.08462241.073 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	3120.00 00	20.100	4.000	4.200	8.000	11.900	-
	3120.00 14	5.000	2.500	1.500	1.000	-	-
	3131.00 00	7.000	1.000	1.000	3.000	2.000	-
	3131.00 14	2.000	1.000	600	400	-	-
	3132.00 00	37.707	3.000	7.200	14.605	13.102	-
	3132.00 14	3.000	1.500	700	600	-	-
	3223.00 00	5.000	-	2.500	2.500	-	-
	3000.00 -	88.007	13.000	17.900	30.105	27.002	-
	4120.00 00	1	-	-	-	-	1
	4130.00 12	45.000	45.000	-	-	-	1
2901.08462241.074 TRANSFERENCIAS AO FUNDESP	4000.00 -	45.001	45.000	-	-	-	1
	3214.00 00	4.000	1.000	2.000	1.000	-	-
2901.08070212.085 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEDEL	4313.00 00	3.996	996	1.000	2.000	-	-
	3111.00 00	351.440	87.840	123.004	140.574	-	-
	3113.00 00	30.560	7.640	10.676	12.224	-	-
	3120.00 00	10.000	5.000	5.000	-	-	-
	3131.00 00	100	-	-	100	-	-
	3132.00 00	35.700	14.000	10.000	5.700	6.000	-
	3192.00 00	1	-	-	-	-	1
	3253.00 00	1.200	300	420	400	-	-
	3000.00 -	429.001	114.000	149.120	159.000	6.000	1
	4110.00 00	1	-	-	-	-	1
	4120.00 00	1	-	-	-	-	1
	4130.00 12	1	-	-	-	-	1
	4192.00 00	1	-	-	-	-	1
	4000.00 -	4	-	-	-	-	4
DESPESAS CORRENTES	3000.00 -	521.008	128.800	159.020	170.105	33.002	1
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00 -	45.001	45.976	1.000	2.000	-	5
TOTAL GERAL	-	570.009	174.776	170.020	172.105	33.002	6

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 003/89

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 4.881, de 20 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária SEMA - Gabinete do Secretário, passa a vigorar de conformidade com os quadros anexos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de janeiro de 1989

Jorge de Oliveira Martins
JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR COTAS
T O Q

ANEXA A RESOLUÇÃO NR 003/89 20/01/89

ALTERAÇÃO - 3501/001
EXERCÍCIO DE 1989
FOLHA - 2ORÇAO - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
UNIDADE - SEMA - GABINETE DO SECRETARIOVALORES EM NCZS 1,00
CÓDIGO - 3501

A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FON TE	T O T A L	Q U O T A S				Q.R.O.
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
	3192.00	00	1	-	-	-	-	1
	3253.00	00	1.402	420	589	473	-	-
	3000.00	-	443.518	106.301	139.968	159.095	38.153	1
	4110.00	00	1	-	-	-	-	1
	4130.00	00	3.501	771	875	980	875	-
	4130.00	14	10.000	5.000	5.000	-	-	-
	4172.00	00	1	-	-	-	-	1
	4000.00	-	13.503	5.771	5.875	980	875	2
3501.04774562.101	3111.00	00	500	110	125	140	125	-
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATIVIDADES	3111.00	12	1.828	1.728	100	-	-	-
POLUIDORAS	3120.00	00	500	110	125	140	125	-
	3120.00	12	2.366	1.516	850	-	-	-
	3131.00	12	300	150	150	-	-	-
	3132.00	00	1.500	370	375	420	375	-
	3132.00	12	2.000	1.000	1.000	-	-	-
	3000.00	-	8.994	4.944	2.725	700	625	-
	4130.00	00	700	154	175	196	175	-
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	470.313	118.550	149.956	161.503	40.303	1
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	37.193	16.563	16.775	1.980	1.775	2
TOTAL GERAL		-	507.416	135.113	166.731	163.481	42.078	3

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR COTAS
T O Q

ANEXA A RESOLUÇÃO NR 003/89 20/01/89

ALTERAÇÃO - 3501/001
EXERCÍCIO DE 1989
FOLHA - 1ORÇAO - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
UNIDADE - SEMA - GABINETE DO SECRETARIOVALORES EM NCZS 1,00
CÓDIGO - 3501

A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FON TE	T O T A L	Q U O T A S				Q.R.O.
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
3501.04771031.000	3111.00	00	400	88	100	112	100	-
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS	3111.00	12	150	75	75	-	-	-
NATURAIS	3120.00	00	600	132	150	160	150	-
	3120.00	12	600	300	300	-	-	-
	3131.00	12	400	200	200	-	-	-
	3132.00	00	1.700	418	475	532	475	-
	3132.00	12	2.176	1.000	1.000	-	-	-
	3000.00	-	6.226	2.301	2.388	812	725	-
	4130.00	00	900	198	225	252	225	-
	4130.00	14	20.000	10.000	10.000	-	-	-
	4000.00	-	20.900	10.198	10.225	252	225	-
3501.04771031.009	3111.00	00	300	66	75	84	75	-
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3111.00	12	625	425	200	-	-	-
	3120.00	00	300	66	75	84	75	-
	3131.00	12	400	200	200	-	-	-
	3132.00	00	800	176	200	224	200	-
	3132.00	12	2.600	1.300	1.300	-	-	-
	3000.00	-	5.025	2.233	2.050	392	350	-
	4130.00	00	1.200	264	300	336	300	-
3501.04774561.090	3111.00	00	500	110	125	140	125	-
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS	3111.00	12	950	475	475	-	-	-
	3120.00	00	600	132	150	168	150	-
	3120.00	12	700	350	350	-	-	-
	3131.00	12	1.100	550	550	-	-	-
	3132.00	00	700	154	175	196	175	-
	3132.00	12	2.000	1.000	1.000	-	-	-
	3000.00	-	6.550	2.771	2.825	504	450	-
	4130.00	00	800	176	200	224	200	-
3501.04770212.100	3111.00	00	76.106	76.617	105.465	120.354	7.750	-
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMA	3113.00	00	10.032	2.580	3.511	4.013	-	-
	3120.00	00	47.437	10.450	11.814	13.299	11.074	-
	3131.00	00	610	134	152	172	152	-
	3132.00	00	73.510	16.172	18.377	20.584	18.377	-

PLANO DE APLICAÇÃO - 4.13.0.0.0				1. NÚMERO 10.012.51 / 10.01.1		2. EXERCÍCIO 11.9.8.9	
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL							
3. ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL				4. CÓDIGO		2900	
5. UNIDADE: SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO				6. CÓDIGO		2901	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE						8. FONTE DE RECURSOS	
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR						TESOURO FONTE	
2 - 9 - 0 - 1 - 0 - 8 - 4 - 6 - 2 - 2 - 4 - 1 - 0 - 7 - 1 -						OUTRAS FONTES	
9. VALOR 45.000,00							

APLICAÇÃO																			
10. ÓRGÃO APLICADOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL						11. CÓDIGO													
12. UNIDADE APLICADORA: SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO						13. CÓDIGO													
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>ÓRGÃO</th> <th>UNIDADE</th> <th>FUNÇÃO</th> <th>SUBPROJETO</th> <th>T</th> <th>Nº DE ORDEM</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>								ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBPROJETO	T	Nº DE ORDEM						
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBPROJETO	T	Nº DE ORDEM														
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:																			
Apelo financeiro a SEED/MEC, visando a realização do Projeto "II Jogos Abertos de MS" - saldo 1988.																			

16. CÓD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR NCe\$
4130.01		Pessoal Civil	1.996,80
4130.05		Material de Consumo	718,10
4130.07		Outros Serviços e Encargos	571,78
		19. TOTAL	3.286,68

APROVAÇÃO	
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de NCe\$ <u>3.286,68</u>	
Em <u>20</u> / <u>01</u> / <u>89</u>	
 JORGE DE OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00					1. NÚMERO 001216 / 001		2. EXERCÍCIO 1989	
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL								
3. ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL							4. CÓDIGO 2900	
5. UNIDADE: SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO							6. CÓDIGO 2901	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA																										
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE							8. FONTE DE RECURSOS																			
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR							TESOURO FONTE																			
							OUTRAS FONTES																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">2 - 9</td> <td style="width: 10%;">0 - 1</td> <td style="width: 10%;">0 - 8</td> <td style="width: 10%;">4 - 6</td> <td style="width: 10%;">2 - 2</td> <td style="width: 10%;">4</td> <td style="width: 10%;">1</td> <td style="width: 10%;">0 - 7</td> <td style="width: 10%;">3</td> </tr> <tr> <td style="font-size: small;">ORÇÃO</td> <td style="font-size: small;">UNIDADE</td> <td style="font-size: small;">FUNÇÃO</td> <td style="font-size: small;">PROGRAMA</td> <td style="font-size: small;">SUBPROGRAMA</td> <td style="font-size: small;">T</td> <td style="font-size: small;">Nº DE ORÇEM</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>							2 - 9	0 - 1	0 - 8	4 - 6	2 - 2	4	1	0 - 7	3	ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	T	Nº DE ORÇEM			9. VALOR 45.000,00	
2 - 9	0 - 1	0 - 8	4 - 6	2 - 2	4	1	0 - 7	3																		
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	T	Nº DE ORÇEM																				

APLICAÇÃO														
10. ÓRGÃO APLICADOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL							11. CÓDIGO 2900							
12. UNIDADE APLICADORA: SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO							13. CÓDIGO 2901							
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">ORÇÃO</td> <td style="width: 25%;">UNIDADE</td> <td style="width: 25%;">FUNÇÃO</td> <td style="width: 25%;">SUBPROGRAMA</td> <td style="width: 25%;">T</td> <td style="width: 25%;">Nº DE ORÇEM</td> </tr> </table>									ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBPROGRAMA	T	Nº DE ORÇEM
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBPROGRAMA	T	Nº DE ORÇEM									
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:														
Projeto: Esporte e Lazer Comunitário; acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrada entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência com a intervenção da Secretaria de Estado de Ação Social e Comunitária, Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, Secretaria do Trabalho e PASUL.														

16. CÓD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR NC\$
4130.05	Material de Consumo	7.000,00
4130.06	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
4130.07	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
19. TOTAL		10.000,00

APROVAÇÃO	
Aprova o Presente Plano de Aplicação no Valor de R\$ 10.000,00	
Em 20 / 01 / 89	 JORGE DE OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00		1. NÚMERO 1010/2171 / 10.01.1		2. EXERCÍCIO 1989	
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
3. ORGÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL		4. CÓDIGO 2900			
5. UNIDADE SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO		6. CÓDIGO 2901			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA				8. FONTE DE RECURSOS	
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE				TESOURO FONTE	
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR				OUTRAS FONTES	
2 - 9 0 - 1 0 - 8 4 - 6 2 - 2 - 4 1 - 0 - 7 - 3 -				9. VALOR 45.000,00	
ORÇÃO UNIDADE FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROG T Nº DE ORDEM					
10. ORGÃO APLICADOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL					
11. CÓDIGO 2900					
12. UNIDADE APLICADORA SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO					
13. CÓDIGO 2901					
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES					
ORÇÃO UNIDADE FUNÇÃO SUBPROG T Nº DE ORDEM					
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Apoio Financeiro da SEED/MEC, visando a execução do Projeto "Reforma das Unidades Desportivas de Mato Grosso do Sul."					
16. COD. DESPESA 4130.44		17. ESPECIFICAÇÃO Transferências de Capital Intragovernamentais		18. VALOR NCZ\$ 20.000,00	
				19. TOTAL 20.000,00	
APROVAÇÃO					
Aprovo e Presento Plano de Aplicação no Valor de NCZ\$ 20.000,00					
Em 20 / 01 / 89					
Jorge de Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral					

Secretaria de Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial nº 2483, de 23.01.89., à página 14, onde constou ilegível o número da portaria da Secretaria de Fazenda considerar PORTARIA/SAT Nº 335 DE 20 DE JANEIRO DE 1989.

ATO DECLATORIO Nº 026, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.
"Suspende a eficácia de Ato Declaratório da empresa que especifica e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização constante do processo nº 03/14808/88, de 19 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram o cancelamento da Inscrição,

D E C L A R A :

I- Suspensa a eficácia do Ato Declaratório nº 353, de 10.08.88, referente ao item 44 do Anexo, que cancelou a Inscrição Estadual nº 28.212.915-4, da empresa VALCY R. SOARES & CIA. LTDA, estabelecida à rua Ceará, 1553, Bairro Santa Fé, em CAMPO GRANDE-MS, e declarou inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelo referido estabelecimento.

II- Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da empresa citada, desde 10 de agosto de 1988.

III- Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989.

AUDE LESSONIER
Superintendente de Adm. Tributária.

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO.

Autorizo a despesa e a emissão de empenho

- Dia: 13.01.89 - Processo nº 04/0116/89

Favorecido: IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: NCZ\$ 347,02 - Amparo legal: inciso II do art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86.

Em 23.01.89.

Secretaria de Saúde

01- NOME: Moacir Alves da Rocha (Bar e Mercaria Rocha) Ribas do Rio Pardo - MS

PROCESSO: 14/1557/88 de 25.04.88

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

02- NOME: Cesar Serron Barbosa (Churrascaria Cesar) Pedro Gomes-MS

PROCESSO: 14/4068/87 de 02.09.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

03- NOME: Telmo Scarsi (Churrascaria Gaucha) Bandeirante-MS

PROCESSO: 14/2879/88 de 27.06.88

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

04- NOME: Antonio José Batista - Silvianópolis Distrito de Coxim-MS

PROCESSO: 14/4957/88 de 20.09.88

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

05- NOME: Arnaldo Ferreira Mendes (Churrascaria Santa Mônica) Pátima do Sul- MS

PROCESSO: 14/1889/88 de 04.05.88

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

06- NOME: Rubens Querubim (Mercado Querubim) Ribas do Rio Pardo-MS

PROCESSO: 14/1654/88 de 25.05.88,

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

07- NOME: Ismael Pires (Churrascaria e Restaurante Fortaleza) Coxim-MS

PROCESSO: 14/3460/88 de 18.07.88

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

08- NOME: Bar e Restaurante Água Rica Ltda - Sidrolândia-MS

PROCESSO: 14/3317/87 de 28.07.87

ASSUNTO: Infração Sanitária

DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

- 09- NOME: Silvio Collete (Bar Nossa Srª Aparecida) Bandeirante-MS
PROCESSO: 14/2880/88 de 27.06.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 10- NOME: Jaime Teixeira (Bar e Restaurante Merc. Ipezal) Ipezal Distrito de Angélica - MS
PROCESSO: 14/1522/88 de 19.04.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 11- NOME: Mazi & Amarel Ltda (Drogaria Dom Bosco) Corumbá-MS
PROCESSO: 14/0876/88 de 09.03.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 12- NOME: Drogaria Erica Ltda - Campo Grande-MS
PROCESSO: 14/6344/88 de 24.11.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 13- NOME: Orlando Moreira da Costa (Farmácia Santa Maria) Caarapó-MS
PROCESSO: 14/6694/88 de 14.12.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 14- NOME: Man-Dap - Comércio Farmacêutico Ltda (Farmácia Moderna) Itaporã - MS
PROCESSO: 14/6695/88 de 14.12.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 15- NOME: C.L. Carrijo (Drogaria Econômica) Figueirão-MS
PROCESSO: 14/5802/88 de 31.10.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 16- NOME: A Cabreira & Cia Ltda (Churrascaria e Lanchonete Motta)
PROCESSO: 14/1656/88 de 25.04.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 17- NOME: Sângela Maria de Miranda (Rancho Taquari) Coxim-MS
PROCESSO: 14/4956/88 de 20.09.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 18- NOME: Amado Benites-ME (Bar e Restaurante Paulão) Aquidauana-MS
PROCESSO: 14/2818/88 de 21.06.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 19- NOME: Panificadora e Lanchonete Ralge Ltda (Panificadora e Lanchonete do Dupitu) Anastácio - MS
PROCESSO: 14/3929/88 de 10.08.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

- 20- NOME: Rosa Endos (Restaurante Novo Mato Grosso) Selvíria - MS
PROCESSO: 14/3931/88 de 10.08.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 21- NOME: Claudécir Ninheus (Restaurante e Lanchonete O Beco) Bodoquena
PROCESSO: 14/4581/88 de 06.09.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 22- NOME: Antonio Sergio Krenesynski (Casa de Carne Concordia) Iguaçu - MS
PROCESSO: 14/1770/88 de 28.04.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 23- NOME: Valdomiro Altafini (Casa das Verduras) Coxim-MS
PROCESSO: 14/4570/88 de 06.09.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 24- NOME: Campo & Filha Ltda (Casa Campos) Bandeirante - MS
PROCESSO: 14/2874/88 de 27.06.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.
- 25- NOME: Reis & Araujo Ltda (Casa de Carne Bandeirantes) Fátima do Sul
PROCESSO: 14/4123/88 de 19.08.88
ASSUNTO: Infração Sanitária
DECISÃO PROLATADA: ADVERTÊNCIA com prazo de 15 (quinze) dias para regularização do Estabelecimento.

SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE - SUDS
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS

EXTRATO DA ATA DA CENTESIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1989.

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia doze de janeiro de um mil novecentos e oitenta e nove, reuniram-se na Secretaria de Estado de Saúde os integrantes da Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS: Dr. MILTON MIRANDA SOARES, Secretário de Estado de Saúde e Presidente da CIS; Dr. DIOGENES LOPES DA SILVA, substituto do Dr. AROLDO FERREIRA GALVÃO, Diretor Setor Saúde e Saneamento da FSESP; Dra. EMÍLIA HIRONI NAKAYA KONOMATA, substituta do Dr. CLEOMAR BAPTISTA DOS SANTOS, Diretor Regional da SUCAM; Dr. CLÁUDIO LUIZ F. FRAGELLI, Chefe do Escritório Regional do INAMPS; Dr. EUGÊNIO AQUILINO DA CUNHA RATIER, Delegado Regional do Trabalho; Dr. AURELIO FERREIRA, Diretor de Núcleo do Hospital Universitário UFMS. Como participantes: Dra. Noemi Calliste, Dra. Iolanda São José Falcão, Sra. Cleusa R. da Silveira Bernardes, Dr. Wagner Victório. Dr. Milton Miranda Soares, declarou aberta a reunião e apta a deliberar sobre matéria constante da pauta: I - Leitura da Ata 101a. reunião ordinária da CIS, ocorrida em 28.DEZ.88. DECISÃO: Aprovada, com a retificação de ser o integrante da Comissão Interinstitucional de Estado de Saúde Dr. Cláudio Luiz F. Fragelli, Chefe do Escritório Regional do INAMPS. II - Retifica extrato de Ata 100a. reunião ordinária da CIS, de 13.DEZ.88, lendo-se ATA CRIS COXIM em substituição ATA CIMS RIO VERDE 01.DEZ.88. III - FSESP. OF. Nº 803 de 21.DEZ.88. ASSUNTO: a) Solicita renovação dos contratos de prestações de serviços, regime SUDS, dos serviços constantes do anexo I, para a Regional de Jardim. DECISÃO: Informar que continuará recebendo o mesmo valor pago em dezembro até realização do Concurso Público. IV - Presidente do INAMPS Telex nº 806 de 13.DEZ.88. ASSUNTO: a) Solicita fornecer ao Chefe de Escritório Regional INAMPS de Mato Grosso do Sul, relação dos referidos bens, contendo especificação, fabricação, valor e, no caso de imóvel, o respectivo registro do bem. DECISÃO: A CIS na 99a. reunião ordinária de 06.DEZ.88, decidiu que seja nomeada Comissão Mista do SUDS para fazer levantamentos de recursos humanos materiais e obras. A Comissão Mista constituir-se-á de re

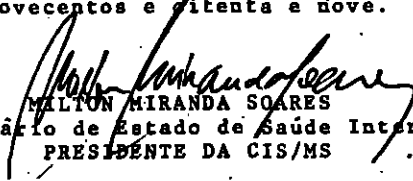
presentantes da SES e do INAMP. V - FAPEC. ASSUNTO: Soli cita continuidade do convênio 239/87/FAPEC/SS visando paga mento de pessoal da área hospitalar do HU, tendo em vista que seu vencimento 31/JAN.89. Previsão financeira para 1989: janeiro 20.217.965,62, fevereiro 25.575.739,17, mar ço 33.248.460,90. (Faturamento último trimestre/88), refe rente a ambulatório e AIH - 477.120.542,91). DECISÃO: Enca minhar ofício ao Presidente da FAPEC e Reitor da UFMS in formando da existência de recursos para atender apenas no mês de janeiro. Alertar a UFMS quanto a necessidade de re gistrar os funcionários, de reconsiderar sobre os recursos provenientes de convênio e de legalização da autonomia fi nanceira e administrativo do Hospital Universitário para que o repasse do INAMPS seja administrativo pelo Hospital.

VI - Secretaria de Ação Social e Comunitária. ASSUNTO: a) Comunica o atendimento a solicitação de recursos para con clusão da Creche do Bairro Piratininga, pleiteada pela So ciedade Filantrópica Acácia Morana. DECISÃO: Ciente. VII - Delegacia Regional do Trabalho. ASSUNTO: Solicita Termo de Cessão de Uso de materiais permanentes para funcionamento do gabinete odontológico e solicita material de consumo. DECISÃO: Aprovado. VIII - Secretaria de Estado de Saúde. 1. Secretário Interino de Saúde. ASSUNTO: a) Solicita contra to de prestação de serviços técnicos de consultoria, visan do desenvolvimento de um Sistema informatizado a ser im plantado em Coxim. DECISÃO: Será reanalisado na próxima reunião para definição. 2. Gabinete do Secretário. CI nº 0012/89. ASSUNTO: Solicita Termo de Cessão de Uso de um veículo marca FIAT, modelo Elba (ambulância) cor branca, mo delo 88, chassi J 3353417, motor 2793675 para a Loja Maço nica: Conquista a Integração nº 33 de Aquidauana. DECISÃO: Aprovado para a Agência Regional de Aquidauana, podendo vir a ser utilizada pela Loja Maçonica quando houver neces sidade desta. 3. Assessoria Jurídica. CI nº 001/89. ASSUN TO: a) Encaminha solicitação de Termo de Cessão de Uso, pa ra a Prefeitura Municipal de Campo Grande, de um Caminhão Mercedes Bens ano 1988, chassi 9 BM 3453 21 1B 798558, mo tor 34 4955/10 - 956776. DECISÃO: Aprovado. b) Encaminha solicitação de Termo de Cessão de Uso, para o Centro Espi rita Bezerra de Menezes de Mundo Novo de veículo FIAT mode lo Elba (ambulância) modelo 1988, chassi J 3353 428, motor 2793004. DECISÃO: Solicitar ao Presidente CIMS Mundo Novo parecer técnico a respeito desta Cessão de Uso. 4. Coordena doria de Desenvolvimento de Recursos Humanos. CI nº 1027 de 28.DEZ.88. ASSUNTO: a) Solicita inclusão de DAS-4 em no me de Eliane Lopes Zequine - Diretora do Centro Formador de Recursos Humanos para Saúde e DAS-6 em nome de Mario Nasser Alle - Diretor Administrativo do CDRH. DECISÃO: In deferido, aguardar decisão da reunião do CONASS, 19 - 20 . JAN.89, em São Paulo. 5. Departamento de Saúde Bucal. AS SUNTO: a) Solicita gratificação específica para Supervisão de Programa a nível regional, criando novos cargos de DAI dos funcionários: Arlete Faro Melão Martinho, Sandra de Araújo Oliveira, Edson Marchi Alves, André Luiz Rios Gar cia, Jacintha Fatima Miozzo, Vera Lúcia Farias da Costa e Sandra Alves de Macedo. DECISÃO: Indeferido, aguardar deci são da reunião do CONASS. b) Solicita credência ao Centro Rural de Arapua (Três Lagoas) dos materiais permanentes e de consumo, constantes das requisições de material nº 01510/88 e 01509/88. DECISÃO: Aprovado. c) Solicita função gratificada, DAS-6, para os profissionais que respondem pe los cargos de Chefes de Núcleo: Dras. Vera Lúcia Maciel, Narda Kosloski Ferreira, Cristina Hatsumi Tabata. DECISÃO: Indeferido, aguardar decisão da reunião do CONASS. 6. De partamento de Assistência Médica Hospitalar. ASSUNTO: a) Encaminha solicitação de credenciamento, visando atendi men to em acidentes de trabalho, da Fisioterapia e Reabilita ção Ltda. DECISÃO: O credenciamento em acidentes de traba lho e compulsório, desde que constatadas as reais neces sidades da localidade, entretanto, em Campo Grande dispomos de três serviços credenciados para esse fim e que atendem a demanda de forma satisfatória. Especificamente nas área de acidentes de trabalho o MPAS esta realizando estudos no sentido de ajustar esse setor ao SUDS sendo, portanto, con veniente aguardar deliberações superiores. b) Encaminha so licitação de credenciamento para atendimento a clientela previdenciária, da Fisioterapia e Reabilitação Ltda. DECI SÃO: Indeferido, uma vez que os já existentes, próprios ou contratados, atendem a demanda de forma satisfatória. IX - Comissões Interinstitucionais e Municipais de Saúde - CIMS CIMS Angélica. Reunião: 28.SET.88. ASSUNTO: 1. Solicita ma teriais permanentes para Posto de Saúde, recursos para an damento das obras do Centro Cirurgico e esclarecimentos a respeito do não recebimento de perícias médicas. DECISÃO : Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comissão CIMS. 2. Comunica exposição pela ARS de Nova Andradina sobre o Concurso de Vacinação e doação de uma bicicleta pela Pra feitura Municipal de Angélica. DECISÃO: Ciente. 3. Comuni ca afastamento da Dra. Maristela Menezes do CS de Angélica em agosto e esclarecimento ao médico-chefe do CS sobre reu niões políticas partidárias no local. DECISÃO: Ciente. 4. OF. 091/88, de 19.DEZ.88. ASSUNTO: Relata as atividades das CIMS de agosto a dezembro de 1988: mutirão de saúde com 200 consultas oftalmológicas; Realização de exames pa rasitológicos em toda a população; Hospital Municipal de

Angélica - 537 internações, 3.548 atendimentos ambulato riais; 1.508 exames laboratoriais e 30 encaminhamentos, etc DECISÃO: Ciente. CIMS Aquidauana. Reunião: 20.DEZ.88. AS SUNTO: 1. Solicita remoção do médico Dr. Alex Leite de Mel lo do Centro de Saúde de Aquidauana para PAM, baseado na carência de atendimento médico especializado em neurologia clínica e psiquiatria, elevada demanda e o CS possuir 02 especialistas. DECISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comissão CIMS. CIMS Bataguassu. Reunião: 01.DEZ. 88. ASSUNTO: 1. Solicita materiais permanentes para o Pos to de Saúde da Reta A-I, para o Posto de Saúde do Porto XV e para Santa Casa de Bataguassu. DECISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comissão CIMS. Reunião: 10. SET.88. ASSUNTO: 1. Comunica doação de prêmio para a Campa nha de Promoção da Vacinação. DECISÃO: Ciente. Reunião: 04 OUT.88. ASSUNTO: 1. Solicita convênio de Procedimento Espe cializados de Alto Custo com o INAMPS para que seja implan tado o tratamento de fisioterapia na Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu e aumento do IVDH de 10 para 30%. DE CISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comis são CIMS. Reunião: 05.OUT.88. ASSUNTO: 1. Reforça solicita ção de convênio de Procedência Especializada de Alto Custo com o INAMPS para que sejam realizados os exames de Raio X DECISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comis são CIMS. CIMS Cassilândia. Reunião: 09.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Relata os benefícios em 1989 do SUDS: Farmácia Básica, Ins talação do Serviço de Seguros Sociais-INPS, etc. DECISÃO : Ciente. 2. Comunica ser a Dra. Maria Alves Costa a repre sentante da SES na CIMS. DECISÃO: Ciente. 3. Relata discus são a respeito do convênio desejado há 11 anos pelo Hospí tal de Clínicas São Lucas: maior benefício a ser conquista do pela CIMS. Ao parecer contrário da Dra. Elvira, solici ta que seja olhado o que é melhor para o Município. Comen

ta sobre perseguição, folhas profissionais e pessoais, so brecarga da Fundação Hospitalar, que o Hospital de Clíni cas São Lucas tem condições de atender no que for neces sário para melhorar o atendimento hospitalar. DECISÃO: Cien te. O Contrato Padrão entre a SES e o Hospital foi aprova do na 101a. reunião ordinária da CIS, em 27.DEZ.88. 4. Ex põe que o Hospital Cassilândia, conveniado, não tem dado bom atendimento aos pacientes, mesmo após orientação do MPA local, havendo reclamações dos segurados quanto a con tas cobradas e ao atendimento. DECISÃO: Ciente. CIMS Campo Grande. Reunião: 28.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Comunica devolução das solicitações pendentes na CIMS, da UFMS e AAMI, devido as mudanças dos representantes da CIMS, transferindo para janeiro de 1989 as decisões a serem tomadas. DECISÃO: Cien te. CIMS Coxim. Reunião: 30.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Solicita complementação de verba para manutenção das despesas da Santa Casa até o encerramento do corrente exercício, no va lor de Cz\$ 7.403.927,23 (sete milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e sete cruzados e vinte e três cen tavos). DECISÃO: Aprovado. CIMS Dourados. Reunião: 26.OUT. 88. ASSUNTO: 1. Aprova encaminhar projeto do Centro Obste trico, para o Hospital Indígena da Missão Caiua, com custo em termo de 20 OTH o metro quadrado - 198m²; solicita para a Associação Beneficente Douradense aprovação do Termo Adi tivo ao Convênio Filantrópico equipamentos médico-hospita lares em 44 itens e autorização ao Dr. Augusto Mitsukume Sugimoto para atender exames de ultrasonografia em Tocogî necologia para o INPS. DECISÃO: Encaminhar a CIMS para rea nálise pela atual Comissão CIMS. CIMS Eldorado. Reunião : 10.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Agradecer apoio recebido pela CIS e se colocar a disposição para cooperar, no possível, na área de saúde de Eldorado. DECISÃO: Ciente. CIMS Fátima do Sul. Reunião: 30.NOV.88. ASSUNTO: 1. Solicita envio de uma equipe técnica para a elaboração do Projeto de construção e ampliação do prédio do Hospital da SIAS e convênio do Hospital da SIAS com as fisioterapeutas: Dra. Sonia Facono e Lacene Hidalgo Jorge. DECISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comissão CIMS. CIMS Guia Lopes da La guna. Reunião: 06.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Solicita aumento da Farmácia Básica, de 02 para 03, devido ao crescimento da população do município e para o Posto de Saúde da Glaba Re tirada da Laguna acabamento da construção e materiais per manentes e de consumo necessários. DECISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comissão CIMS. CIMS Ivinhe ma. Reunião: 12.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Solicita que a CIS in terceda junto aos órgãos envolvidos nos Projetos da EMPAER Saneamento do Meio e Controle à Vermínosa; materiais perna nentes para o Hospital Reynaldo Massi e contratação de três médicos para o Hospital e um vigia para o Centro de Saúde. DECISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comissão CIMS. 2. Envia agradecimentos pela atenção e benefícios alcançados em 1988, cujo balanço dos pros e contras apresentou-se com saldo positivo. DECISÃO: CIMS Ja tatí. Reunião: 13.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Comunica a conclusão do debate de Avaliação de Departamento da CIMS Jatati. A CIMS é importante para o município, deve ser feito traba lho contínuo junto aos seus membros para melhor conscienti zação; o benefício de maior relevância para a população foi a reforma do Hospital. DECISÃO: Ciente. CIMS São Ca briel D'Oeste. Reunião: 07.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Reitera a necessidade de atendimento hospitalar a pacientes não pre videnciários, através de convênio com as AIS, diminuindo o

onus para a Prefeitura Municipal. 1. DECISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise da atual Comissão CIMS. 2. Comunica que a construção do hospital municipal encontra-se em fase de início da fundação do prédio propriamente dito. DECISÃO Ciente. 3. Relata que o convênio com a SES ajudou no atendimento ao carente, permitindo a realização de exames de laboratório e exames preventivo ginecológico gratuitos. DE CISAÇÃO: Ciente. CIMS Sete Quedas. Reunião: 14.DEZ.88. ASSUNTO: 1. Comunica análise dos benefícios obtidos em 1988, através do SUDS: ótimos, pelo pronto atendimento as várias solicitações das atas anteriores, apesar de pouco tempo de implantação, sugerindo a continuidade dos trabalhos em 1989. DECISÃO: Ciente. CIMS Três Lagoas. Reunião: 25.OUT.88. ASSUNTO: 1. Aprova solicitar um incinerador de lixo para o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e recursos, para 1989, para viabilização do projeto de um matadouro no distrito de Arapua, no valor de 1.263.65 OTMS. DECISÃO: Encaminhar a CIMS para reanálise pela atual Comissão CIMS. 2. Comunica debate sobre "Proposta para o dia Mundial da AIDS" em que cada entidade procurava desenvolver opiniões e remeter a CIMS para divulgação. DECISÃO: Ciente. Com a palavra, Dr. Wagner Victório, expôs sobre o não atendimento de paciente carente com problemas oftalmológicos pela Santa Casa. DECISÃO: Encaminhar ofício a Direção da Santa Casa de Campo Grande comunicando o fato e solicitando o comparecimento da Diretoria desta na SES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e vinte e seis minutos. Eu, Célia Ribeiro Araújo Moerbeck Moreira, Secretária Executiva da CIS/MS lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos. Campo Grande, doze de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e nove.


MILTON MIRANDA SOARES
Secretário de Estado de Saúde Interino
PRESIDENTE DA CIS/MS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Despesa e a Emissão do Empenho

- Dia 05.07.88 - Proc.3051/88

Favorecido: Rosa Sizuko Oshiro

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 219.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 369.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 235.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 11.07.88 - Proc.3049/88

Favorecido: Iliene Martins Vidal Cerveira

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 516.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 472.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 407.000,00

Amparo legal: Dec.lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 05.07.88 - Proc.3050/88

Favorecido: Mírian Tércia Marinho de Faria

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 185.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 336.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 206.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 07.07.88 - Proc.3106/88

Favorecido: Urimar Sampaio de Queiroz

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 259.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 240.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 179.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 12.07.88 - Proc.3270/88

Favorecido: Ana Martha de Almeida

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 237.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 145.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3271/88

Favorecido: Neuza Campos

Objeto: Suprimento de fundos - diária	Cz\$ 85.000,00
---------------------------------------	----------------

Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 90.000,00
--------------------------------	----------------

Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 40.000,00
--------------------------------	----------------

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3272/88

Favorecido: Maria Cecília Moreira Miagui

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 120.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 120.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 60.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 12.07.88 - Proc.3269/88

Favorecido: Marcio Antonio da Silva

Objeto: Suprimento de fundos - diária	Cz\$ 689.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 160.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3268/88

Favorecido: Luiz Carlos Brandão

Objeto: Suprimento de fundos - diária	Cz\$ 95.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 90.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 50.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3275/88

Favorecido: Suzana Ceni

Objeto: Suprimento de fundos - diária	Cz\$ 100.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 120.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 75.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3274/88

Favorecido: Maria de Fátima Ardaya Fagundes

Objeto: Suprimento de fundos - diária	Cz\$ 70.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 80.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 40.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3280/88

Favorecido: Victor Crepaldi Filho

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 95.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 90.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 50.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3279/88

Favorecido: Geralda Ferraz de Souza

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 65.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 70.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 50.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3278/88

Favorecido: Maria Neta de Jesus

Objeto: Suprimento de fundos - diária	Cz\$ 90.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 90.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 50.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3276/88

Favorecido: Maria do Rozário Cunha

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 140.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 90.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 70.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3277/88

Favorecido: Liana Ferreira Carreiro

Objeto: Suprimento de fundos - diárias	Cz\$ 90.000,00
Suprimento de fundos - consumo	Cz\$ 85.000,00
Suprimento de fundos - serviço	Cz\$ 65.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 29.06.88 - Proc.2865/88

Favorecido: Alberto João Kussarev

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 70.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 70.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 14.06.88 - Proc.2600/88

Favorecido: Maria Cecília Moreira Miagui

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 806.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 348.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 19.07.88 - Proc.3321/88

Favorecido: Essi Manoel Leal

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 90.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 90.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 40.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.000

- Dia 18.07.88 - Proc.3339/88

Favorecido: Iraíde Lemos de Arruda Costa

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 220.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 324.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 601.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 19.01.88 - Proc.3368/88

Favorecido: Maria de Lourdes Penha

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 264.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 279.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 220.325,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 20.07.88 - Proc.3369/88

Favorecido: Tania Luzia Alves

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 387.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 352.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 221.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3595/88

Favorecido: José Carlos Grão de Oliveira

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 225.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 225.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 06.07.88 - Proc.3139/88

Favorecido: Paulo Cesar Ortiz

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 2.500.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 2.000.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 2.500.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 14.07.88 - Proc.3273/88

Favorecido: Hilda Guimarães de Freitas

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 220.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 150.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 80.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 12.07.88 - Proc.2979/88

Favorecido: Carmen Helena Milanizi

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 302.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 202.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 161.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 26.07.88 - Proc.3431/88

Favorecido: Maria Neta de Jesus

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 25.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 10.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 21.07.88 - Proc.3433/88

Favorecido: João Kayatt

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 243.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 382.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 320.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 16.08.88 - Proc.3902/88

Favorecido: Mário Nasser Ale

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 600.000,00
Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 21.07.88 - Proc.3442/88

Favorecido: Felicidade de Mattos Vieira

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 163.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 258.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 235.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 26.07.88 - 3526/88

Favorecido: Marilza Ortiz

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 80.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 370.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 100.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 29.07.88 - Proc.3618/88

Favorecido: Edna Gomes Patinho

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 65.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 70.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 75.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 26.08.88 - Proc.3826/88

Favorecido: Mirian Tércia Marinho de Farias

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 85.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 272.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 278.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 10.08.88 - Proc.3827/88

Favorecido: Iliene Martins Vidal Cerveira

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 290.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 585.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 545.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 10.08.88 - Proc.3818/88

Favorecido: Carmen Helena Milanezi

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 215.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 306.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 330.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 12.08.88 - Proc.3829/88

Favorecido: Uirimar Sampaio de Queiroz

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 264.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 282.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 208.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 11.08.88 - Proc.3859/88

Favorecido: Sonia Maria Dias Grande

Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 297.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 301.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 497.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 02.06.88 - Proc.3893/88
Favorecido: Edson Gomes Patinho
Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 50.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 100.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 40.000,00
Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.189 §1º Inc.III

- Dia 10.08.88 - Proc.3775/88
Favorecido: Maria Cecília Moreira Miagui
Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 195.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 180.000,00
Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.189 §1º Inc.III

- Dia 16.08.88 - Proc.3968/88
Favorecido: Ivo Correa Faustino
Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 550.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 66.000,00
Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.189 §1º Inc.III

- Dia 31.08.88 - Proc.4208/88
Favorecido: Maria do Rozário Cunha
Objeto: Suprimento de fundos - diárias Cz\$ 70.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 70.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 90.000,00
Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.189 §1º Inc.III

- Dia 23.11.88 - Proc.6134/88
Favorecido: M F Produções Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 3.230.000,00
Amparo legal: Concorrência nº0021/88

- Dia 23.11.88 - Proc.6236/88
Favorecido: Televisão Cidade Branca
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 609.480,00
Amparo legal: Concorrência nº002/88

- Dia 23.11.88 - Proc.6190/88
Favorecido: R. Franco da Costa
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 231.778,80
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 23.11.88 - Proc.6189/88
Favorecido: Center Malhas e Roupas Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 308.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 23.11.88 - Proc.6183/88
Favorecido: Ar-Sul Comércio e Manutenção de Ar Condicionado
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 410.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22 Inc.II

- Dia 23.11.88 - Proc.0862/88
Favorecido: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 900.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Caput.Art.23

- Dia 23.11.88 - Proc.6188/88
Favorecido: Adjalma Dourados Vasconcelos
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 414.600,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 23.11.88 - Proc.6191/88
Favorecido: Nema-Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 397.000,00
Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 23.11.88 - Proc.6186/88
Favorecido: Gráfica Universo Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 265.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 23.11.88 - Proc.6024/88
Favorecido: R R - Publicidade Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 3.000.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Caput.Art.23

- Dia 23.11.88 - Proc.3882/88
Favorecido: Claudio Takeshi Iguma
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.741.875,40
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Caput.Art.23

- Dia 23.11.88 - Proc.6142/88
Favorecido: Empresa de Transportes Andurinha S/A
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 418.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 23.11.88 - Proc.6048/88
Favorecido: Xerocópia Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 418.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 23.11.88 - Proc.6050/88
Favorecido: Olimac - Comércio e Manutenção de Máquinas
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 418.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 24.11.88 - Proc.6184/88
Favorecido: Dicorel Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 132.692,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 24.11.88 - Proc.6187/88
Favorecido: Dicorel - Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 187.500,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 24.11.88 - Proc.6192/88
Favorecido: Expresso Mato Grosso Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 170.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 24.11.88 - Proc.6047/88
Favorecido: Custódio Cristóvão Alves
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 120.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 25.11.88 - Proc.6185/88
Favorecido: R R - Publicidade Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 400.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 25.11.88 - Proc.6119/88
Favorecido: Eletrorossi Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 415.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 25.11.88 - Proc.6223/88
Favorecido: Geraldo Bento Felix da Silva
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 80.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 25.11.88 - Proc.6229/88
Favorecido: Sanziro Katayama e Filhos
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 418.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 25.11.88 - Proc.6227/88
Favorecido: Bigolin-Ferragens e Materiais para Construção
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 388.298,31
Amparo legal: Dec.lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 25.11.88 - Proc.6231/88

Favorecido: Scala - Empresa Conservação e Asseio Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 523.700,00

Amparo legal: Inc.IV, Art.22, Dec.Lei Federal 2.300 combinado caput Art.23

- Dia 25.11.88 - Proc.1988/88

Favorecido: Lenine Rondon de Almeida

Objeto: Contrato de Locação de Terminal

Telefônico Cz\$ 56.400,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23, Inc.IV

- Dia 28.11.88 - Proc.5999/88

Favorecido: Casa Fortaleza Comércio de Tecidos Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 4.201.840,00

Amparo legal: Inc.IV, Art.22, Dec.Lei Federal 2.300 combinado caput.Art.23

- Dia 28.11.88 - Proc.5999/88

Favorecido: Alvilim - Revestimento e Decoração de Interiores Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 3.938.750,00

Amparo legal: Inc.IV, Art.22, Dec.Lei Federal 2.300 combinado caput.Art.23

- Dia 28.11.88 - Proc.5999/88

Favorecido: Casa Fortaleza Comércio de Tecidos Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 49.780,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.II

- Dia 28.11.88 - Proc.5999/88

Favorecido: Italma S/A - Indústria do Imobiliário

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 7.278.186,66

Amparo legal: Inc.IV, Art.22 Dec.Lei Federal 2.300 combinado caput.Art.23

- Dia 28.11.88 - Proc.5999/88

Favorecido: Solarium - Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 7.075.009,00

Amparo legal: Inc.IV, Art.22, Dec.Lei Federal 2.300 combinado caput.Art.23

- Dia 28.11.88 - Proc.5999/88

Favorecido: R M - Comércio e Representação Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 6.018.329,85

Amparo legal: Inc.IV, Art.22, Dec.Lei Federal 2.300 combinado caput.Art.23

- Dia 28.11.88 - Proc.5999/88

Favorecido: Alvilim - Revestimento e Decoração de Interiores Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 405.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.II

- Dia 28.11.88 - Proc.5852/88

Favorecido: Youssif Amin

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 560.000,00

Amparo legal: Carta Convite nº407/88

- Dia 28.11.88 - Proc.5852/88

Favorecido: Servtrade Representações, Comércio e Distribuição Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 1.372.950,00

Amparo legal: Carta Convite nº407/88

- Dia 28.11.88 - Proc.5852/88

Favorecido: Mundo Mágico - Comércio e Representações

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 26.600,00

Amparo legal: Carta Convite nº407/88

- Dia 28.11.88 - Proc.5852/88

Favorecido: Suprimac-Equipamentos para Escritório Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 263.250,00

Amparo legal: Carta Convite nº407/88

- Dia 28.11.88 - Proc.4519/88

Favorecido: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.300.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Caput.Art.23

- Dia 28.11.88 - Proc.6220/88

Favorecido: Astral-Assessoria e Serviço Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 4.283.028,55

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23, Inc.IV

- Dia 28.11.88 - Proc.0377/88

Favorecido: Jussara Cabral Ortiz

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel Cz\$ 484.938,75

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23, Inc.IV

- Dia 28.11.88 - Proc.6147/88

Favorecido: Harada e Harada Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 61.518,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.II

- Dia 28.11.88 - Proc.6230/88

Favorecido: Digitec Informática Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 150.215,61

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.II

- Dia 28.11.88 - Proc.6053/88

Favorecido: Oficina Copersucar Funilaria e Pinturas Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 415.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.II

- Dia 28.11.88 - Proc.6026/88

Favorecido: MS - Chaves e Carimbos Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 418.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.II

- Dia 28.11.88 - Proc.6219/88

Favorecido: Cormat - Corpo de Vigilantes de MS

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.427.889,97

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.VII

- Dia 28.11.88 - Proc.6221/88

Favorecido: Sebiyal-Segurança Bancária, Industrial e Valores Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.703.521,74

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23, Inc.IV

- Dia 28.11.88 - Proc.6059/88

Favorecido: Empresa Brasileira de Telecomunicações- EMBRATEL

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$20.800.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.VII

- Dia 29.11.88 - Proc.6224/88

Favorecido: J.Moreira - Comércio e Representações Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 409.530,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.II

- Dia 29.11.88 - Proc.6222/88

Favorecido: Conta-Met Comércio e Indústria Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 547.750,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23, Inc.I

- Dia 29.11.88 - Proc.6285/88

Favorecido: Multiline - Comércio e Representação de Equipamentos Científicos Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 335.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22, Inc.II

- Dia 29.11.88 - Proc.6333/88

Favorecido: Arquitêcnica Artigos de Engenharia e Arquitetura

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 333.426,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 29.11.88 - Proc.6396/88

Favorecido: Organização Centro Oeste de Churrascaria Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 313.120,50

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 30.11.88 - Proc.6343/88

Favorecido: Central Diagnósticos Material para Laboratório Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 395.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 30.11.88 - Proc.6114/88

Favorecido: Dicorel Comércio e Indústria Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 418.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 30.11.88 - Proc.6286/88

Favorecido: Irmãos Sobral e Cia Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 416.500,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 30.11.88 - Proc.5226/88

Favorecido: PMG - Sistemas e Organizações Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 18.873.650,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.IV

- Dia 30.11.88 - Proc.5661/88

Favorecido: Suprimaq - Equipamentos para Escritório Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.389.350,00

Amparo legal: Carta Convite nº387/88

- Dia 30.11.88 - Proc.5661/88

Favorecido: Mov-Maq - Móveis Máquinas e Equipamentos Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 1.189.460,00

Amparo legal: Carta Convite nº387/88

- Dia 30.11.88 - Proc.5661/88

Favorecido: Máquinas e Móveis Tec-Mac Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 1.412.400,00

Amparo legal: Carta Convite nº387/88

- Dia 30.11.88 - Proc.6437/88

Favorecido: M F Produções Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.010.040,00

Amparo legal: Concorrência nº002/88

- Dia 28.11.88 - Proc.6225/88

Favorecido: Eiji Veículos Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 415.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 25.11.88 - Proc.6226/88

Favorecido: Deise Martins de Carvalho

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 3.000.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 2.000.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 25.11.88 - Proc.6241/88

Favorecido: Maria Aparecida Insabralde

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 600.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 400.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 29.11.88 - Proc.6276/88

Favorecido: Sonimar Soares Ricardo

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 200.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 200.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 25.11.88 - Proc.6277/88

Favorecido: Paulo Cesar Ortiz

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 3.000.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 29.11.88 - Proc.6372/88

Favorecido: Gilberto Uechi

Objeto: Suprimento de fundos - Consumo Cz\$ 2.500.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.500.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 10.11.88 - Proc.5952/88

Favorecido: Mirian Tércia Marinho de Faria

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 289.000,00

Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 672.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 615.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 10.11.88 - Proc.5954/88

Favorecido: Urimar Sampaio de Queiroz

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 665.000,00

Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 988.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.339.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 24.10.88 - Proc.5588/88

Favorecido: Victor Crepaldi Filho

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 269.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 111.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 31.10.88 - Proc.2355/88

Favorecido: Marilene Alves Chianca

Objeto: Compl.Emp.0924/88-Bolsa Auxílio Cz\$ 155.000,00

Amparo legal: Dec.3.418, Caput.Art.23 do Dec.Lei Fed.2.300.

- Dia 10.11.88 - Proc.5953/88

Favorecido: Maria de Lourdes Penha

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 723.000,00

Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 780.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 781.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 17.11.88 - Proc.6061/88

Favorecido: Maria Domingas Leite

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 100.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 70.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 22.11.88 - Proc.6155/88

Favorecido: Alexandre Luiz Lorentz Merjan

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 348.000,00

Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 1.098.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 928.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

- Dia 22.11.88 - Proc.6156/88

Favorecido: Felicidade de Matos Vieira

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 191.000,00

Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 540.000,00

Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 568.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.18º §1º Inc.III

Administração Indireta

IDOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/88
Processo Administrativo nº 07/02/1051/88
Data da Assinatura: 21.12.88

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e a firma Baldrame Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Ampliação da EEPG José Ferreira da Costa, em Costa Rica - MS.

VALOR: Cz\$ 26.646.328,18.

PRAZOS: 120 dias a partir da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Diretoria de Obras.

ASSINAM: DJALMA FERREIRA DE REZENDE, pelo CONTRATANTE e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN, pela CONTRATADA (GR.44702).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/88
Processo Administrativo nº 07/02/1049/88
Data da Assinatura: 20.12.88

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e a firma Baldrame Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Ampliação da EEPG "Santos Dumont", em Costa Rica - MS.

VALOR: Cz\$ 33.701.286,28.

PRAZOS: 120 dias, a partir da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Diretoria de Obras.

ASSINAM: DJALMA FERREIRA DE REZENDE, pelo CONTRATANTE e WILLIAM GERALDO MAKSOUD BUSSUAN, pela CONTRATADA (GR.44702).

JUCEMS

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 17 DE JANEIRO DE 1989

FIRMA INDIVIDUAL:

1) IGNACIO BRAUNA - 54100852771; 2) LUIZ ALBERTO RAMIRES - 54100852780; 3) JOÃO FRANCISCO GOMES VICINI - 54100852798; 4) Z. A. XIMENES DA COSTA - ME - 54100852801; 5) BENEDICTO MARTINS BOTELHO - ME - 54100852810; 6) TEODORO MIRO ARAUJO FILHO - 54100852828; 7) OTILES LONGO - ME - 54100852836; 8) ALMIR MARQUES DE AZEVEDO - 54100852844; 9) JORGE APARECIDO DE SENA - ME - 54100852852; 10) ALIDIO GOMES DA SILVA - ME - 54100852861; 11) OLMIRO FARIAS DA SILVA - ME - 54100852879; 12) MARIO ZANIN LOPES - ME - 54100852887; 13) SEBASTIANA DIOGO GOMES - ME - 54100852895; 14) JOAQUIM VIEIRA MACIEL - ME - 54100852909; 15) JOAQUIM VIEIRA MACIEL - ME - 54100852909; 16) FERNANDO R. G. FIGUEIREDO - ME - 54100852917.

CONTRATO SOCIAL:

1) MADEIREIRA SADI PAOLA LTDA - 54200360692; 2) EXATA CHAVES E CARIMBOS LTDA - 54200360706; 3) KATYVÉ MODAS LTDA - ME - 54200360714; 4) DALLA MATRIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA - 54200360722; 5) EXPORTADORA SAFA LTDA - 54200360731; 6) MALCON AUTO PEÇAS LTDA - ME - 54200360749; 7) OLIVEIRA COSTA E SILVA LTDA - ME - 54200360757; 8) CONTÁBIL CONFIANÇA LTDA - 54200360765; 9) JR AGROPECUÁRIA LIMITADA - 54200360773; 10) FOFA'S CONFECCIONARIA LTDA - 54200360781; 11) CURADO & SOARES LTDA - 54200360790; 12) FÁBRICA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES OLIVEIRA LTDA - ME - 54200360803; 13) MONTEIRO E CAMPOS LTDA - ME - 54200360811.

ANOTAÇÃO:

1) WILSON MASSAHARU INAGAKI - 14287; 2) S. C. BARBOSA COELHO - ME - 14288; 3) VALVERDE SANTIAGO ALVES - 14289; 4) LINDOMAR ALVES DA COSTA - ME - 14290; 5) ONILDO JOSÉ DELMONDES - ME - 14291; 6) DAVID REZENDE E SILVA - ME - 14292; 7) OSWALDO GORDO FILHO - 14293; 8) GERONIMO EVANGELISTA - 14294; 9) NELSON DIAS DOS SANTOS - 14295.

ALTERAÇÃO:

1) ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA - 28193; 2) F. PICCOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - 28194; 3) AGRO PECUÁRIA SÃO CARLOS LTDA - 28195; 4) ESCOLA DE ANTE MITA'Í DA ALDEIA LTDA - ME - 28196; 5) BEEF SHOP COMÉRCIO DE CARNES LTDA - 28198; 6) COMERCIAL EXPORTASUL LTDA - 28199; 7) BORGES EXPORTAÇÃO LTDA - 28200; 8) COSTA E GOMES LTDA - 28201; 9) COMÉRCIO VAREJISTA DE FREIOS AMAMBAI LTDA - ME - 28202; 10) CLAUDIO DE OLIVEIRA MOREIRA & CIA. LTDA - 28203; 11) POGGI & PERINA LTDA - ME - 28204; 12) COMERCIAL ABC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 28205; 13) SYLVIO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - 28206; 14) KONTA-CONTABILIDADE LTDA - 28207; 15) COFASUL-COMERCIAL AGRÍCOLA FÁTIMA DO SUL LTDA - 28208; 16) SOLOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - 28209.

SOCIEDADE POR AÇÕES:

1) DESTILARIA BRASILÂNDIA S/A-DEBRASA- 3641.

ABERTURA DE FILIAL:

1) TORA TRIANGULO TRANSPORTES LTDA - 54900100049; 2) CMEI CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA S/A - 54900100057; 3) BEEF SHOP COMÉRCIO DE CARNES LIMITADA - 54900100065.

CANCELAMENTO:

ELIO JOSÉ PEREIRA - ME - 2603.

DISTRATO:

1) HOTEL CONTINENTAL LTDA - 1351.

OUTROS DOCUMENTOS:

CYM TAXI AÉREO S/A - 2814.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) CLAUDIO DE OLIVEIRA MOREIRA & CIA. LTDA - 26633; 2) VALVERDE SANTIAGO ALVES - 26641; 3) MINORU OHIRA - 26642; 4) CARLOS ALBERTO MILANEZI - 26643; 5) JOSÉ BENTO GALLO - 26644; 6) JESUS APARECIDO FARIA - 26646; 7) ONILDO JOSÉ DELMONDES - 26648; 8) ANIRCE MARTA SILVA - 26649; 9) PARAISO DOS COLCHÕES LTDA - 26650.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1989

FIRMA INDIVIDUAL:

1) SILVANA GONÇALVES JACCOUD MARQUES DOS SANTOS - ME - 54100852925; 2) WALTER HANEMANN - 54100852933; 3) ANA MARIA MUNIZ DA SILVA - 54100852941; 4) J. L. P. URQUIDI - 54100852950.

CONTRATO SOCIAL:

1) UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 54200360820; 2) GRÁFICA E EDITORA ATHENAS LTDA - 54200360838; 3) ALVORADA RECUPERADORA DE PENEUS LTDA - 54200360846; 4) BIZARRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CARNE E PRODUTOS LTDA - 54200360854; 5) BON APPETIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 54200360862; 6) HARMONIA VITAL-COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - 54200360871; 7) WALDOMIRO ALTAFINI & FILHO LIMITADA - 54200360889.

ANOTAÇÃO:

1) LUIZ BERETA - ME - 14296; 2) IVONE SEABRA CABRAL - ME - 14297; 3) ERNESTO DE SOUZA - 14298; 4) ANTENOR RIBEIRO DE NOVAIS - ME - 14299.

ALTERAÇÃO:

1) TECON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 28210; 2) COREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - 28211; 3) PRESTAR IMÓVEIS LIMITADA - 28212; 4) SOCIEDADE AGRÍCOLA MODELO LTDA - 28213.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1989

FIRMA INDIVIDUAL:

1) JOSÉ DA SILVA GAMA - ME - 54100852968; 2) RUY LIMEIRA DE SOUZA - ME - 54100852976; 3) J. SALVADOR PEREIRA - ME - 54100852984; 4) JOSÉ WALDENIR DA PAZ - 54100852992; 5) JAIR DIKMAN - ME - 54100853000; 6) MARILENE MARQUES ANDRADE - ME - 54100853018; 7) MARIA AUXILIADORA LACERDA PRADO - ME - 54100853026; 8) GENIVALDO DE HOLANDA CAMPELO - 54100853034; 9) JOSÉ ANTONIO GARCIA - ME - 54100853042; 10) OSMAR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - 54100853051; 11) AVELINO MARCIANO DA SILVA SANTANA - ME - 54100853069; 12) MARCELO SIMONETTI - 54100853077; 13) GILMAR LEITE DE OLIVEIRA - ME - 54100853085; 14) OSMAR DOS SANTOS BARRETO - ME - 54100853093; 15) MARCOS VILHALBA RIOS - ME - 54100853107.

CONTRATO SOCIAL:

1) CARVALHO, CARVALHO E VICARI LTDA - 54200360897; 2) JAINARA-ESQUADRIAS METÁLICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - 54200360901; 3) MULLER & SOUZA LTDA - 54200360919; 4) NISA COMÉRCIO DE COURO LTDA - 54200360927; 5) ZAMBERLAN & ROSA LTDA - ME - 54200360935; 6) PRIETTO & PRIETTO LTDA - 54200360943.

ANOTAÇÃO:

1) NELSON LOURENÇO DOS SANTOS - ME - 14300; 2) SAMIR TAHA - ME - 14301.

ALTERAÇÃO:

1) MORAES & SANCHES LTDA - ME - 28214; 2) ZAMBONI & SEEMANN LTDA - 28215; 3) COMERCIAL CHAPADÃO LTDA - 28216; 4) STRONG COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - 28217; 5) MOREIRA & COSTA LTDA - 28218; 6) CRUZ & RAMIRES LTDA - ME - 28219; 7) REIS REIS AGROPECUÁRIA LTDA - 28220; 8) NOVAS IDEIAS CRIAÇÕES SERIGRÁFICAS LTDA - 28221.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) RICARDO VARGAS GOMES - 26655; 2) NOVAS IDEIAS CRIAÇÕES SERIGRÁFICAS LTDA - 26664.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/MS/Nº 018/89 - DE 20 DE JANEIRO DE 1989

"Cancela Carteiras Nacional de Habilitação, e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 09/01/245.221/89 de 20.01.89, deste Departamento;

CONSIDERANDO a ocorrência Policial de nº 0097, de 16 de janeiro de 1989 do 1º DP/CRBA e o Telex nº 018/89, de 16 de janeiro de

1.989 do Sr. Chefe da 11a. CIRETRAN de Corumbá-MS, comunicando ao Sr. CIRETRAN/MS o arrendamento do prédio onde encontra-se instalada a CIRETRAN de Corumbá-MS, e o furto de 12 (doze) espelhos de Carteiras Nacional de Habilitação em branco do interior da aludida CIRETRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Cancelar os espelhos de Carteiras Nacional de Habilitação em branco na sequência de nºs 043297589 a 043297600.

Art. 2º. - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes de Circunscrições Regionais de Trânsito e Srs. Delegados de Polícia do Estado.

Art. 3º. - Solicitar das autoridades acima relacionadas e de outras que dá presente tiverem conhecimento, providências no sentido de apreenderem os documentos acima caracterizados que, porventura, forem encontrados em poder de terceiros, comunicando ao Departamento para fins de Direito.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO SCAFF

Diretor Geral-Adjunto

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 003/89-FCMS

Altera o Orçamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no valor de NCz\$ 3.700,00 (Tres mil e setecentos cruzados novos).

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 3.959 de 19 de janeiro de 1.987.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica alterado o orçamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul pela inclusão de NCz\$ 3.700,00 (Tres mil e setecentos cruzados novos) nas dotações abaixo discriminadas:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
2801.08070212.326	3.1.3.1	00	200
	3.1.9.2	00	1.500
2801.08221371.321	3.1.3.2	00	1.000
	3.1.9.2	00	1.000

Art. 2º. - A alteração que trata o artigo anterior será compensada mediante recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações conforme abaixo:

xo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
2801.08070212.326	3.1.2.0	00	1.200
2801.08482461.323	3.1.2.0	00	500
	3.1.3.2	00	500
2801.08482471.320	3.1.3.2	00	200
2801.08482471.324	3.1.2.0	00	300
	3.1.3.2	00	500
2801.08482472.327	3.1.2.0	00	200
	3.1.3.1	00	100
	3.1.3.2	00	200

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro, 1.989

HUMBERTO AUGUSTO MIRANDA ESPÍNDOLA
Presidente da FCMS

Órgãos Federais

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
sib/E D I T A L Nº003/89

O Conselheiro Marcelo Barbosa Martins, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, torna público para fins do artigo 58 da lei 4.215 de 27 de abril de 1.963 que, JONAS JOSÉ SANTOS, bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS requereu inscrição provisória com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que MARLENE DUARTE ZOTTA, bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, requereu inscrição originária com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que ISABEL DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA, bacharel pela Faculdade de Direito da Alta Paulista-SP, requereu inscrição originária com sede principal de advocacia na Comarca de Nova Andradina-MS;

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 16 de janeiro de 1.989.

CONSELHEIRO MARCELO BARBOSA MARTINS - PRESIDENTE
(GR.44637).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, notifica os advogados GIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS e WILSON MELQUIADES DE CARVALHO que se encontram em lugar incerto e não sabido para se manifestarem, querendo, sobre os Processos CED. nºs 628 e 578/88, respectivamente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o disposto no art. 4º, do Provimento 46/79, do E. Conselho Federal da OAB.

Campo Grande, 16 de Janeiro de 1.989.

CONSELHEIRO RUBENS POZZI BARBIRATO BARBOSA - PRIMEIRO SECRETÁRIO
(GR.44625)

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, para fins de regularização de vida funcional, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 999, de 19 de janeiro de 1983, página 15, que colocou MARIA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Professor, Classes D-B, Níveis V-V, Matrículas nº 015102-5-1/2, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social, em razão do fato de a referida servidora não se ter afastado do órgão de origem. (Processo nº 13/18841/88 - 86199).

Tornar sem efeito, para fins de regularização de vida funcional, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1400, de 30 de agosto de 1984, página 15, que colocou WILSON GONÇALVES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível VI, Matrícula nº 024072-9-1, à disposição da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em razão do fato de o servidor não se ter afastado do órgão de origem. (Processo nº 13/18785/88 - 85545).

Tornar sem efeito, para fins de regularização de vida funcional, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1906, de 22 de setembro de 1986, página 15, que colocou MARIA NILZA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 016589-1-1, à disposição do Fundo de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, com sede no município de Campo Grande, em razão do fato de a servidora não se ter afastado do órgão de origem. (Processo nº 13/18858/88 - 86112).

Tornar sem efeito, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1906, de 12 de setembro de 1986, página 15, que colocou MARIA SEUMA ENEAS AMARAL PAIM, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível I, Matrícula nº 016791-6-1, à disposição do Fundo de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - FASUL, com sede no município de Campo Grande, em razão do fato de a servidora não se ter afastado do órgão de origem. (Processo nº 13/18853/88 - 86201).

Tornar sem efeito, a pedido, para fins de regularização funcional, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1891, de 15 de agosto de 1986, página 13, que colocou SUELY TREFZGER CHAMORRO, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-B, Níveis V-V, Matrículas nº 022536-3-1/2, à disposição da Secretaria Estadual do Trabalho, com sede no município de Campo Grande, em razão do fato de a servidora não se ter afastado do órgão de origem. (Processo nº 13/18749/88 - 85662).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 31 de janeiro de 1986, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1611, de 12 de julho de 1985, página 12, que colocou MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 016464-0-1, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/18936/88 - 85619).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 20 de julho de 1987, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1906, de 22 de setembro de 1986, página 15, que colocou LUZINETE HERMINIA DA SILVA SOUZA, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis I-I, Matrículas nºs 013901-7-1/2, à disposição do Fundo de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - FASUL, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/18608/88 - 85493).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 03 de fevereiro de 1983, página 22, que colocou BETI VIEIRA FALCÃO, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-B, Níveis V-V, Matrículas nºs 003285-9-1/2, à disposição da Coordenadoria de Apoio ao Fasul, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/16588/88 - 83393).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 09 de novembro de 1987, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1881, de 15 de agosto de 1986, página 13, que colocou TEREZA AVALINA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula 022714-5-1, à disposição da Secretaria Estadual do Trabalho, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/18765/88 - 85658).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 30 de dezembro de 1988, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 2081, de 05 de junho de 1987, página 28, que colocou ZAZI BRUM, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrículas nºs 024214-4-1/2, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados. (Processo nº 13/00515/89 - 97591).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 31 de dezembro de 1980, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 403, de 14 de agosto de 1980, página 03, que colocou MARIA APARECIDA VELASQUEZ, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis I-I, Matrícula 014833-4-1/2, à disposição da Prefeitura Municipal de Bela Vista. (Processo nº 13/18885/88 - 86181).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 01 de dezembro de 1980, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 365, de 23 de junho de 1980, página 07, que colocou ENIR MECCHI THOMAZ, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Matrícula nº 006981-7-2, à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/16762/88 - 83300).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 20 de março de 1983, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 344, de 22 de maio de 1980, página 02, que colocou CELINA FLORES PENNA VALLE, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe B, Referência 42, Matrícula nº 003905-5-1, à disposição da Companhia de Habitação Popular de MS - COHAB-MS, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/16589/88-83294).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 28 de julho de 1987, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1091, de 07 de junho de 1983, página 14, que colocou ELENIR HONORATO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 006250-2-1, à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes. (Processo nº 13/17496/88-83733).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 04 de fevereiro de 1983, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 863, de 30 de junho de 1982, página 21, que colocou EXPEDITA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 07610-4-1, à disposi

ção da Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 13/17508/88 - 83780).

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, a partir de 01 de fevereiro de 1988, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1786, de 01 de abril de 1988, página 10, que colocou IEDA FREITAS MARTINS, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 009281-9-1, à disposição da Coordenação Mundial do PRONAV/LBA, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/18069/88 - 83694).

Exonerar, a pedido, DJALMA FERREIRA DE REZENDE da função de confiança de Diretor Geral, símbolo FCS-1, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Exonerar, a pedido, CLEONICE APARECIDA DE ASSIS, Matrícula nº 035063-0-3, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CAI-1, na Secretaria de Educação.

Exonerar ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1989, matrícula 048.268-4.

Exonerar LEONIDAS JOSÉ CARVALHO DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 1989, matrícula nº 046.430-9.

Dispensar, a pedido, LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente, Classes D-D, Níveis V-V, Matrículas nºs 013552-6-1/2, da função de Diretor da Escola Estadual de 19 Graus "Presidente Médici", com sede no município de Naviraí, com validade a partir de 02 de janeiro de 1989 e cancelar, a partir da mesma data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2334, de 17 de junho de 1988, página 17, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 35% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/00304/89 - 97411).

Dispensar, a pedido, FELIX MACIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível III, Matrícula 007763-1-1, do Quadro Permanente, da função de Diretor-Adjunto da Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Cel. José Alves Ribeiro", com sede no município de Aquidauana, com validade a partir de 23 de dezembro de 1988 e cancelar, a partir da mesma data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2331, de 14 de junho de 1988, página 18, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 35% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/28467/88 - 96807).

Nomear DJALMA FERREIRA DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras Públicas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nomear LAURINDA CONCEIÇÃO NOGUEIRA LOPES, Matrícula nº 012601-2-1, para exercer, na Secretaria de Educação, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CAI-1, em vaga decorrente da exoneração de Cleonice Aparecida de Assis.

Nomear MOACYR LOPES, para exercer na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo em comissão de Agente Regional de Saúde de Jardim, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 16 de janeiro de 1989.

Designar IRENE DOS SANTOS, ocupante da função de Chefe do Núcleo de Administração, Matrícula nº 009734-9-1/2, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da 8ª Agência Regional de Educação, com sede no município de Nova Andradina, no período de 02 a 31 de janeiro de 1989, em substituição à titular, que usufruirá férias nesse período. (Processo nº 13/00295/89 - 97357).

Secretaria de Administração

Resolução /SAD de 23 de janeiro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 20 de janeiro de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1.740, de 21 de janeiro de 1986, à página 16, que concedeu a ELIETE SILVA, matrícula nº 102.877-4, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativo ao quinquênio aquisitivo de 01 de janeiro de 1979 a 31 de dezembro de 1983, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente, tendo em vista o que consta do processo nº 04/0225/87.

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 16 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.458, de 19 de dezembro de 1988, à página 22, que removeu o servidor ANTONIO JOSÉ CORREA, matrícula nº 022.173-3 1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Referência 39, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde, tendo em vista o que consta do processo nº 04/01324/88.

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 27 de maio de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.321, de 31 de maio de 1988, à página 12, na parte que exonerou a servidora IZAURA LUIZ PRATES, matrícula nº 010326-8 2, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com validade a partir de 15 de fevereiro de 1988, por ter sido publicada erroneamente, tendo em vista o que consta do processo nº 13/17201/87.

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 03 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1.851, de 04 de julho de 1986, à página 15, na parte que concedeu a ELIETE SILVA, matrícula nº 102.877-4, ocupante do cargo de Professor, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativo ao período de 01 de janeiro de 1979 a 01 de janeiro de 1984, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente, tendo em vista o que consta do processo nº 04/0225/87.

Exonerar, a pedido, com data retroativa a 15 de fevereiro de 1982, a servidora IZAURA LUIZ PRATES, ocupante do cargo de Professor, enquadrada no Diário Oficial nº 446, de 15 de outubro de 1980, à página

na 08, em virtude de aprovação em Concurso, para regularização da situação funcional, tendo em vista o que consta do processo nº 13/17201/87.

Readaptar Provisoriamente pelo prazo de 90 (noventa) dias, na função de Bibliotecária, a servidora ILDA DE ASSUNÇÃO LINO DA SILVA, matrículas nºs. 009.332-7 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, relativamente ao período de 03 de agosto de 1988 a 02 de novembro de 1988, com fulcros nos artigos 66 e 68, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processo nº 13/19543/88)

Prorrogar a readaptação provisória pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de Orientadora Escolar, a servidora MARLENE APARECIDA DOS SANTOS, matrículas nºs 017.425-4 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, relativamente ao período de 25 de agosto de 1988 a 24 de fevereiro de 1989, com fulcro no artigo 66 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processo nº 13/19035/88)

Investir YARNEL DE OLIVEIRA CAMPOS, no cargo de Professor, classe A, nível III, do Grupo VIII, Magistério, do Quadro Permanente do Estado, matrícula nº 042908-2, com validade a contar de 18 de outubro de 1988, tendo em vista sua nomeação publicada no Diário Oficial nº 2.417, de 18 de outubro de 1988, satisfeitos os requisitos estabelecidos no artigo 28 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Converter em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, a pena de suspensão aplicada ao servidor WALTER DA SILVA, matrícula nº 047.837-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 21, lotado na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial nº 2.464, de 27 de dezembro de 1988, à página 12, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 237 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Remover o servidor OSMANI MARTINS DA SILVEIRA, matrícula nº 048.235-8 1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Classe A, Referência 06, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para a Secretaria de Estado de Administração. (Processo nº 04/01438/88).

Resolução /SAD de 23 de janeiro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, lotados na Secretaria de Educação, relativamente aos decênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis e referências, ali mencionados, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD/DE 23 DE janeiro DE 1989
LICENÇA ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REFER.	DECÊNIO	PROCESSO
010.058-7 1	IVANILDE VIEIRA ALVES	PROFESSOR	B-I	13.03.78 a 25.04.88	13/08766/88
010.229-6 1	IVONI MARLENE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A-I	01.03.78 a 24.04.88	13/10263/88
010.229-6 2	IVONI MARLENE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A-I	01.03.78 a 24.04.88	13/10263/88
010.438-8 2	JATIR ALVES COSTA	PROFESSOR	C-III	01.03.78 a 27.02.84	13/08843/88
013.016-8 1	LIA REGINA FARIAS KLING	PROFESSOR	B-I	11.02.77 a 09.03.87	13/11895/88
013.016-8 2	LIA REGINA FARIAS KLING	PROFESSOR	B-I	14.02.77 a 12.03.87	13/11895/88
015.779-1 1	MARIA EULÁLIA DE S.SOARES	PROFESSOR	B-I	09.02.78 a 06.02.88	13/05525/88
017.305-3 1	MARIO MIQUITERA	PROFESSOR	B-V	01.10.77 a 27.09.87	13/02068/88
017.305-3 2	MARIO MIQUITERA	PROFESSOR	B-V	01.10.77 a 27.09.87	13/02068/88
017.749-0 1	MATILDES ALVES DA SILVA	A.S.D.	B-09	28.03.78 a 07.05.88	13/10514/88
021.376-4 1	KUHENS SEIJO MATZUKI	PROFESSOR	B-V	22.05.78 a 19.05.88	13/15117/88
021.402-7 1	RUILO JOSE BOLDI	PROFESSOR	A-V	01.02.78 a 28.01.88	13/05523/88
022.028-0 1	SILMARA REGINA NAVARRO	PROFESSOR	B-VI	01.02.78 a 28.01.88	13/05518/88
022.028-0 2	SILMARA REGINA NAVARRO	PROFESSOR	B-VI	13.02.78 a 10.02.88	13/05518/88
024.135-0 1	YOLANDA CORREIA ACOSTA	PROFESSOR	B-III	15.03.78 a 12.03.88	13/14629/88
019.610-0 1	OLINA BASQUERA BRESSAN	PROFESSOR	A-I	16.02.76 a 14.02.86	13/06643/88
019.679-7 1	INESA ROSA S.DA SILVA	A.S.D.	B-10	01.03.78 a 24.04.88	13/08755/88
019.807-3 1	ORLINDA ALVES DE FREITAS	A.S.D.	B-09	02.06.77 a 30.06.87	13/22769/87
019.814-5 1	ORMINDA ZOCCAL ZANUTO	PROFESSOR	B-II	01.08.77 a 28.07.87	13/06670/88
019.814-5 2	ORMINDA ZOCCAL ZANUTO	PROFESSOR	B-II	01.03.78 a 27.02.88	13/06670/88
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Resolução /SAD de 23 de janeiro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a SILVIO IRAN DA COSTA MELO, matrícula nº 026144-0 1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe A Referência 47, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 03 de novembro de 1983 a 02 de novembro de 1988, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 09/502100/88).

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a JOSE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 048634-5 1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe A, Referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 05 de abril de 1982 a 24 de janeiro de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 09/501372/88).

Conceder 04 (quatro) meses de licença para repouso à gestante a servidora ROMILDA HEREBIA, Assistente de Administração, classe A referência 25, matrícula 035524-G, do Quadro Provisório do Estado, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 29 de dezembro de 1988. (Processo 04/0031/88-SAD).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, COM FUNDAMENTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 19 DO DECRETO Nº 1.837, DE 28 DE OUTUBRO DE 1982, A:

- HORÁCIO WEISS, lotado na Secretaria de Fazenda, de 1.158 (hum mil, cento e cinquenta e oito) dias, na matrícula 009.154-5 1, compreendidos no período de janeiro de 1969 a agosto de 1970; de 01 de novembro de 1970 a 30 de novembro de 1970; de janeiro de 1971 a julho de 1971 e de setembro de 1971 a 03 de julho de 1972, prestados como Autônomo. (Processo nº 03/2822/86).

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- DANIEL CÂNDIDO DE LIMA, lotado na Secretaria de Segurança Pública, de 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias, na matrícula nº 037.209-9 1, compreendidos no período de 17 de janeiro de 1973 a 16 de janeiro de 1979, prestados ao Ministério do Exército em função Militar. (Processo nº 09/002.062/88)

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- HATSUKI UEMURA SUGUIMOTO, lotado na Secretaria de Educação, de 2.879 (dois mil, oitocentos e setenta e nove) dias, na matrícula nº 008.770-0 1, compreendidos no período de 08 de março de 1968 a 15 de fevereiro de 1976, prestados à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, na função de Professora. (Processo nº 13/27274/87).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo o afastamento para gozo de licença para tratamento de saúde em prorrogação, nos períodos indicados, com fundamento no artigo "113", da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980 aos seguintes servidores:

- AMELIA THEODORO BARRETO, lotada na Secretaria de Administração, Artífice de Copa e Cozinha, Classe A, Referência 06, matrícula 001229-7, do quadro provisório, 60 dias de 15.12.88 a 12.02.89, CID 492.9/8, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.04/01406 88-SAD).

- DAGMA CORDEIRO REGIS, lotada na Secretaria de Educação, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe C, Referência 13, matrícula 004700-7, do quadro permanente, 30 dias de 29.11.88 a 28.12.88, CID-401, 413, 427, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/27347/88-SE).

- DALILA RAMONA SILVA QUEVEDO, lotada na Secretaria de Educação, Artífice de Copa e Cozinha, Classe A, Referência 06, matrícula 004746-5, do quadro provisório, 30 dias de 02.11.87 a 01.12.87, CID-309.1, J.M.E., Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211, Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Sidney H. Guenka CRM-319. (Proc.13/27675/87-SE).

- DALILA RAMONA SILVA QUEVEDO, lotada na Secretaria de Educação, Artífice de Copa e Cozinha, Classe A, Referência 06, Matrícula 004746-5, do quadro provisório 30 dias 05.01.88 a 04.02.88, CID-309.1, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/01329/88-SE).

- EDWIGES FAUSTINO DE SOUZA, lotada na Secretaria de Educação, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, matrícula 005786-0, do quadro permanente, 12 dias 09.11.88 a 20.11.88, CID-401.0/0, 428.0/3, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/27358/88-SE).

- HELENA SILVA ORTEGA, lotado na Secretaria de Educação, Professor, Classe B, Nível V, matrícula 008876-5, do quadro permanente, 60 dias 21.11.88 a 19.01.89, CID-296.4, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/27212/88-SE).

- ILDA TAVELRA DOMINGUES, lotado na Secretaria de Educação, Professor, Classe A-A, Nível V-V, matrícula 026739-2-1/2, quadro provisório, 30 dias 18.11.88 a 17.12.88, CID-810.0/0, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/27397/88-SE).

- IRMA VOLKOF DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação, Agente Administrativo, Classe B, Referência 19, matrícula 009834-5, do quadro permanente, 60 dias 29.11.88 a 27.01.89, CID-721.3/3, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/27400/88-SE).

- IVAL DE CARVALHO, lotada na Secretaria de Administração, Motorista, Classe A, Referência 13, matrícula 009980-5, do quadro provisório, 30 dias 28.12.88 a 26.01.89, CID-362.0/0, J.M.R., Dr. Edson de Arruda Alves CRM-624, Dra. Vera Lúcia F. Raposa CRM-1005, Dra. Fátima Maria M. Medeiros CRM-1010. (Proc.04/01537/88-SAD).

- JOSÉ ERICO PINHEIRO, lotado na Secretaria de Saúde, Odontólogo, Classe C, Referência 40, matrícula 011631-9, do quadro permanente, 60 dias 11.12.88 a 08.02.89, CID-733.2/6, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.14/6646/88-SS).

- MARIA INES GONZALES, lotado na Secretaria de Educação, Especialista Educação, Classe B, Nível II, matrícula 016013-0, do quadro permanente, 30 dias 08.12.88 a 07.01.89, CID-871.2/2, Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/27273/88-SE).

- MARIA NEIDJA DA CRUZ SILVA, lotada na Secretaria de Educação, Professor, Classe B-C, Nível V-V, matrícula 016552-2-1/2, quadro permanente, 30 dias 26.09.88 a 25.10.88, CID-640.0/9, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/24328/88-SE).

- NEUSA BORDINI BRIDA, lotada na Secretaria de Educação, Professor B-B, Nível V-V, matrícula 018769-0-1/2, quadro permanente, 60 dias 20.11.88 a 18.01.89, CID-365.8/7, 206.0/1, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.13/27201/88-SE).

- RUBENS FERREIRA DE JESUS, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, Economista, Classe A, Referência 39, matrícula 021366-7, do quadro provisório, 30 dias 12.12.88 a 11.01.89, CID-412.9/7, 428.1/1, 427.6/5, Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.06/01347/88-SECAP).

- SILEI FELIZARDO BARRACO, lotado na Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, matrícula 035997-1, do quadro provisório, 60 dias 01.11.88 a 30.12.88, CID-345.0/9, 312.3/2, Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.12/0773/88-SEDEL).

- TANIA MARA ALVES MARQUES, lotada na Secretaria de Saúde, Médica, Classe A, Referência 32, matrícula 022609-2, do quadro permanente, 30 dias 01.11.88 a 30.11.88, CID-309.1/0, Dr. Arary B. Canavarros CRM-101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM-403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM-211. (Proc.14/6164/88-SS).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificar o Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial nº 2.455 de 14 de dezembro de 1988 à página 19, onde constou Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação de WALDEMAR MARTINS DE CASTILHO, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Agente de Polícia, classe B, referência 31, matrícula 023825-2, CID 301.0/4 345.4/1 295.3/0, J.M.E., Dr. Arary B. Canavarros CRM 101, Dr. Flávio C.G. Bertoni CRM 403, Dr. Yassuko U. Purisco CRM 211, para que passe a constar o período de 60 dias de 27.09.88 a 25.11.88. (Processo 09/502.020/88-SSP).

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto de 19 de dezembro de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2449, de 06 de dezembro de 1988, página 20, na parte que concedeu Progressão Funcional ao servidor ALVARO TADEU DE MORAES, foi feita a seguinte apostila: "onde constou matrícula nº 029010-0-1, passe a constar 039010-0-1".

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- No anexo da Resolução/SAD de 12 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.454, de 17 de dezembro de 1988, à página 10, na parte que investiu ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, classe A, nível V, foi feita a seguinte apostila: "O cargo do referido servidor é Professor, classe A, nível VI, e não como constou".

- No anexo da Resolução/SAD de 27 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.465, de 28 de dezembro de 1988, à página 52, na parte que investiu GERALDINA BENTO BISPO, no cargo de Agente de Telecomunicações, classe A, referência 28, foi feita a seguinte apostila: "Que o referido passe a considerar com validade a contar de 07 de novembro de 1988"

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Anexo do Decreto publicado no Diário Oficial nº 2.457 de 16 de dezembro de 1988, à página 17, na parte que enquadrou no Grupo Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul o servidor RAMÃO GONÇALVES DA SILVA, na Categoria Funcional de Auxiliar de Laboratório, Classe C, Referência 316, SSA-1323, matrícula nº 20482-0, cargo anterior Auxiliar de Laboratório, Classe B, Referência 30, foi feita a seguinte apostila, para que o enquadramento seja considerado na Categoria Funcional de Técnico em Laboratório, Classe C, Referência 325, e não como constou.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989.

THIAGO FRANCO CANÇADO

Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Justiça

PORTARIA/PAJ, DE 19 DE JANEIRO DE 1989.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 7º e com fundamento no inciso XI, § 7º do art. 40, da Lei nº 343, de 1º de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 1º de julho de 1988,

R E S O L V E:

Conceder o Dr. HENOCABRITA DE SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de dezembro, conforme segue:

DEZEMBRO/1988 - dias 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 19, quando atuou junto à 5ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS (Processo nº 08/0006/89).

Conceder a Dra. MARIA HELENA ELOY GOTTARDI, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 06, 14, 15 e 16, quando atuou junto às 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Três Lagoas-MS. (Processo nº 08/0033/89).

Conceder ao Dr. EDMAR CAMARGO BENTOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 6ª Defensoria Pública Cível, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21, quando atuou junto à 7ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS. (Processo nº 08/0016/89).

Conceder a Dra. EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 8ª Defensoria Pública Cível, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21, quando atuou junto à 9ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS. (Processo nº 08/0008/89).

Conceder a Dra. ELIZABETH FÁTIMA COSTA, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Defensoria Pública, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 01, 06, 07, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29, quando atuou junto à 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Fátima do Sul-MS. (Processo nº 08/0079/89).

Conceder ao Dr. ALCEU CONTERATO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30, quando atuou junto à 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas-MS. (processo nº 08/0080/89)

Conceder a Dra. CLÁUDIA MARIA DE BRITO RODRIGUES, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30, quando atuou junto à 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS. (Processo nº 08/0065/89).

Conceder a Dra. LÍVIA SIMÃO DE FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 4ª Defensoria Pública Criminal, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30, quando atuou junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã-MS. (Processo nº 08/0034/89).

Conceder ao Dr. FERNANDO MARQUES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 5ª Defensoria Pública Cível, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de Dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30, quando atuou junto à 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS. (Processo nº 08/0045/89).

Conceder a Dra. SANDRA ALVES ELIAS, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Defensoria Pública, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de Dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29, quando atuou junto à 2ª Defensoria Pública da Comarca de Coxim-MS. (Processo nº 08/0036/89).

Conceder ao Dr. CARLOS ROBERTO SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Defensoria Pública de Ivinhema-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias dos meses de Outubro e Novembro, conforme segue:

Outubro/1988 - dias 25, 26, 27 e 31.

Novembro/1988 - dias 01, 04, 07, 08, 09, 10 e 11, quando atuou junto à 2ª Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema-MS. (Processo nº 08/1424/88).

Secretaria de Segurança Pública

SSP/JANUÁRIA, PUBLICAÇÃO

Campo Grande 19 de janeiro de 1989.

DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1989.

RECORRENTE: HELOISA AUGUSTA TEIXEIRA

RECORRIDO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-MS

RELATOR : ANADIR MENEZES DE LIMA

REVISOR : HELCIO FURTADO VIZEU

PROCESSO : Nº 09/01/231.052/88

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

DADO PROVIMENTO AO RECURSO,

Secretaria de Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso I do Decreto 687, de 24 de setembro de 1980, e com fundamento no artigo 126 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980;

R E S O L V E:

Conceder a servidora Aldenora Alves do Nascimento Silva ocupante do cargo de atendente

Classe A, Referência 09, Matrícula 028 836-5 do Quadro provisório de Mato Grosso do Sul, 04 (meses) meses de licença para repouso à gestante, no período de 31 / 10 / 88 à 28 / 02 / 89, concedida pela junta composta por: Dr. José Paímundo Castilho PREVISUL-DEODAPOLIS.

Conceder a servidora Lucélia Panazzolo Baldasso

ocupante do cargo de bioquímica Classe A, Referência 39, Matrícula 040 225-7 do Quadro permanente de Mato Grosso do Sul, 04 (meses) meses de licença para repouso à gestante, no período de 21 / 11 / 88 à 20 / 03 / 89, concedida pela junta composta por: Dr. Roberto de Almeida de Figueiredo CRM-64, Dr. Azamir Williams Lupóli CRM-572 e Dr. Antônio J.F. Neto CRM-1111.

Conceder a servidora Lucy Helena Trindade

ocupante do cargo de atendente Classe A, Referência 09, Matrícula 041 652-5 do Quadro provisório de Mato Grosso do Sul, 04 (meses) meses de licença para repouso à gestante, no período de 19 / 12 / 88 à 17 / 04 / 89, concedida pela junta composta por: Dr. José Augusto Penteado PREVISUL-CAARAPÓ

Campo Grande-MS., 17 de janeiro 1989

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 23 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, DIANA MARIA ECKERT CAVALHEIRO, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente, Classes B-B, Níveis III-III, Matrículas nºs 005216-7-1/2, da função de Chefe do Núcleo de Serviço de Administração, da 3ª Agência Regional de Educação, com sede no município de Jardim, com validade a partir de 15 de janeiro de 1989 e cancelar, a partir da mesma data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2324, de 03 de junho de 1988, página 24, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 34% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1987. (Processo nº 13/00820 / 89 - 97804).

Dispensar, a pedido, LUIZA SANTA TERRA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência 18, Matrícula nº 013771-5-1, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, na Escola Estadual de 1º Grau "Maria da Glória Mussi Ferreira", com sede no município de Dourados, a partir de 02 de janeiro de 1989, para a qual foi designada através de Resolução publicada no Diário Oficial nº 2277, de 23 de março de 1988, página 27. (Processo nº 13/00743/89 - 97878).

Prorrogar até 31 de dezembro de 1989 os efeitos da Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2246, de 05 de fevereiro de 1988, página 25, que autorizou a cessão de MIDORI SHIMA, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 017893-4-1, lotada na Secretaria de Educação, para o Governo do Estado do Paraná.

com ônus para o órgão de origem, em permuta com Dalva Ivone Chiappin Nobre de Azevedo e com fundamento no artigo 5º, inciso III do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/26164/88 - 93890).

Secretaria do Trabalho

RESOLUÇÃO/STB/89 DE 20 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO BRUNO MARIETTO**, Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, Matrícula nº 035533-0/1, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais/NUSEG/DA, Símbolo DAI-1, com validade a contar de 1º de janeiro de 1989.

Campo Grande-MS., 20 de janeiro de 1989.

Administração Indireta

PREVISUL

PORTARIA/PREVISUL DE 19 DE JANEIRO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E ;

Designar os servidores: **IZIDORO DIAS LOPES DE OLIVEIRA**, Assessor I, símbolo FCS-4; **OLMIRO LORENTZ DA ROSA**, Assistente Técnico, símbolo FCS-6 e **FRANCISCA GOMES GALHARDO**, Assistente de Administração, Classe A, referência 113 para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar irregularidades / descritas às fls. 016, 017 e 018 do Relatório de Inspeção Ordinária nº 50 do Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação desta Portaria.

Designar os servidores: **IZIDORO DIAS LOPES DE OLIVEIRA**, Assessor I, símbolo FCS-4; **AROLD PEREIRA DA SILVA**, Diretor de Previdência e Assistência Social, símbolo FCS-3; **OLMIRO LORENTZ DA ROSA**, Assistente Técnico, símbolo FCS-6; **ARIZA CATARINA DE A. CARVALHO**, Assistente Social, Classe A, referência 120; **NEUZA GUTIERREZ UNFER**, Assistente de Administração, Classe A, referência 113 e **ENIR RODOVALHO BATISTA**, Assistente I, símbolo FCA-1 para sob a presidência do primeiro, proceder auditoria nas contas de Assistência Médico-hospitalar, a contar da data de publicação desta Portaria.

Designar os servidores: **PAULO CESAR BARBOSA PEREIRA**, Coordenador Seccional de Planejamento, símbolo FCS-4; **AROLD PEREIRA DA SILVA**, Diretor de Previdência e Assistência Social, símbolo FCS-3 e **MARIA ANGÉLICA R. DE MIRANDA**, Assistente de Administração Classe A, referência 113 para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar irregularidades referente ao processo 04/113.557/88, a contar da data de publicação desta Portaria.

Designar **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, referência 113 para responder pelo Núcleo Comercial no período de 02 a 31 de janeiro de 1989, em substituição a **Iolanda Cândido de Souza**, por ocasião de suas férias, conforme o disposto no Artigo 44, §§ 2º, 3º, 4º e 6º da Lei Complementar nº 2 de 18 de janeiro de 1980.

Credenciar, sem vínculo empregatício **ROSELAINE LUCAS** para exercer a função de correspondente do PREVISUL em **Bandeirantes**, no período de 02 a 31 de janeiro de 1989, em substituição a **Luzia Timóteo da Silva**, por ocasião de suas férias. (CI. DI/012/89)

DSP

PORTARIA DSP/88

de 18 de janeiro de 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ MOREIRA MATOS**, ocupante do cargo de Motorista Classe A, referência 109, lotado no Estabelecimento Penal de Corumbá-EPC, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o artigo 106, item I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 10 de janeiro de 1989.

Campo Grande-MS., 18 de janeiro de 1989

Conceder a servidora **EDNA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 109, lotada na Casa do Albergado de Dourados-CAD, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, conforme preceitua o artigo 106, item II, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 26 de dezembro de 1988.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, todos do Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário-DSP, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), por terem completado em 12 de janeiro de 1989, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 163, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80: **MARCOS CAMILO FALCÃO** - Téc. Adm. Penitenciária, Clas.C, Ref.129; **DIÓGENES SANCHES** - Advogado, Classe C, Referência 129 e **NOÊMIA DA SILVA CARDOSO** - Contador, Classe C, Referência 129.

Designar **JAIR FERREIRA DE CARVALHO**, Oficial de Segurança, Classe C, Referência 11º, para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder a apuração sumária, dos fatos narrados no Processo nº 08/5006/89, de 06 de janeiro de 1989.

Parte II

Poder Legislativo

Estado de Mato Grosso do Sul
ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 2482
pag. 33 de 20/01/89:

ATO Nº 01/89 - PRES.

O Presidente da Assembléia Estadual Constituinte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 19, § 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear, para compor as Comissões Temáticas e Subcomissões, os Senhores Deputados:

1 - Comissão de Organização dos Poderes.
(composta por seis membros)

Presidente	- Jonatan Barbosa	(PMDB)
Vice Presidente	- Akira Otsubo	(PMDB)
Relator	- Maurício Picarelli	(sem partido)
Membro	- Pedro Dobes	(PMDB)
Membro	- Londres Machado	(PFL)
Membro	- Nilson Lima	(PTB)

a) Subcomissão dos Poderes Executivo e Legislativo.

Presidente	- Akira Otsubo	(PMDB)
Relator	- Nilson Lima	(PTB)
Membro	- Pedro Dobes	(PMDB)

b) Subcomissão do Poder Judiciário.

Presidente	- Londres Machado	(PFL)
Relator	- Jonatan Barbosa	(PMDB)
Membro	- Pedro Dobes	(PMDB)

c) Subcomissão do Ministério Público.

Presidente	- Nilson Lima	(PTB)
Relator	- Akira Otsubo	(PMDB)
Membro	- Londres Machado	(PFL)

d) Subcomissão da Defensoria Pública e da Advocacia Geral do Estado.

Presidente	- Jonatan Barbosa	(PMDB)
Relator	- Maurício Picarelli	(sem partido)
Membro	- Akira Otsubo	(PMDB)

2 - Comissão de Administração Pública, Finanças e Orçamento e Municípios.

(composta por três membros)

Presidente	- Valdenir Machado	(PMDB)
Vice Presidente	- Armando Anache	(PFL)
Relator	- Ozéias Pereira	(PMDB)

3 - Comissão da Ordem Econômica e Social e Defesa dos Interesses do Cidadão.

(composta por três membros)

Presidente	- Marilu Guimarães	(PFL)
Vice Presidente	- Pedro Paulo	(PTB)
Relator	- Henrique Dedé	(PMDB)

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 1989.

Deputado Jonatan Barbosa
Presidente

Parte V

Publicações a Pedido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS DE RENDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DO ESTATUTO, CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1989, ÀS 10.00 HORAS, NA SEDE DE CAMPO DA FISCOSUL - NO JARDIM ITAMARACÁ EM CAMPO GRANDE, PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA:

I- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FISCOSUL,

II- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE
Campo Grande, 20 de janeiro de 1989.

JOSE ANSELMO DOS SANTOS
Presidente

(GR.44643)

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO Nº 1- U.M.A.M. - UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

Conforme deliberação do Congresso Municipal realizado nos dias 10/11 de dezembro de 1988 fica alterado o estatuto da UMAM - União Municipal das Associações de Moradores constituída em 10 de março de 1984, que tem por objetivo organizar e unificar as Associações de Moradores de Campo Grande em torno de seus problemas. Compõe as instâncias deliberativas da UMAM, o Congresso Municipal, os Conselhos Setoriais e a Diretoria Colegiada composta de 27 membros, eleitos de 2 em 2 anos. O Congresso Municipal será convocado com antecedência mínima de 60 dias e a Assembléia Geral Extraordinária, sempre que um motivo justificar, com antecedência mínima de 30 dias.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989.
Wilson Fernandes-Diretor Geral

SEBEM-1989.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

MADEIREIRA SÃO LUCAS LTDA. - Matriz - firma estabelecida nesta Capital, à Travessa Imbirussu, s/nº, Inscr. Estadual nº 28.228.43.70 e MADEIREIRA SÃO LUCAS LTDA. - Filial - firma estabelecida nesta Capital, à Avenida Tiradentes nº 445, Inscr. Estadual nº 28.2201.52, COMUNICAM que encontram-se EXTRAVIADOS seus Livros de Registro de Apuração do I.C.M. nº 1 - Matriz e Filial.
(GR.44631-1ºp.20.01-2ºp.23.01-3ºp.24.01)

EXTRATO DA ATA Nº 06/88 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO HARMONIA TENIS CLUB DE CAARAPÓ/MS

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O HARMONIA TENIS CLUB, fundado em dez de julho de um mil novecentos e setenta e cinco, na cidade de Caarapó-Estado de Mato Grosso do Sul, onde tem sede e foro, é uma sociedade recreativa, sem fins lucrativos com personalidade jurídica distinta de seus sócios, estes em número ilimitados, os quais não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Club.

Art. 2º - O HARMONIA TENIS CLUB tem por fim:

- Promover reuniões e diversões de caráter esportivo social, cultural, cívico e recreativo;
- Estreitar os laços de união e solidariedade com as sociedades congêneres e outras associações;
- Desenvolver a educação física em todas as suas modalidades.

Caarapó-MS, 18 de dezembro de 1988

(a) Odair José Bortoloti
Presidente

(a) José Roque dos Santos
1º Secretário

(a) Norukato Satake
1º Tesoureiro

(GR. 44642)